

# Sanear

A REVISTA DO SANEAMENTO BÁSICO



Associação das Empresas  
de Saneamento Básico  
Estaduais

Ano IV • nº 11 • Setembro/2010



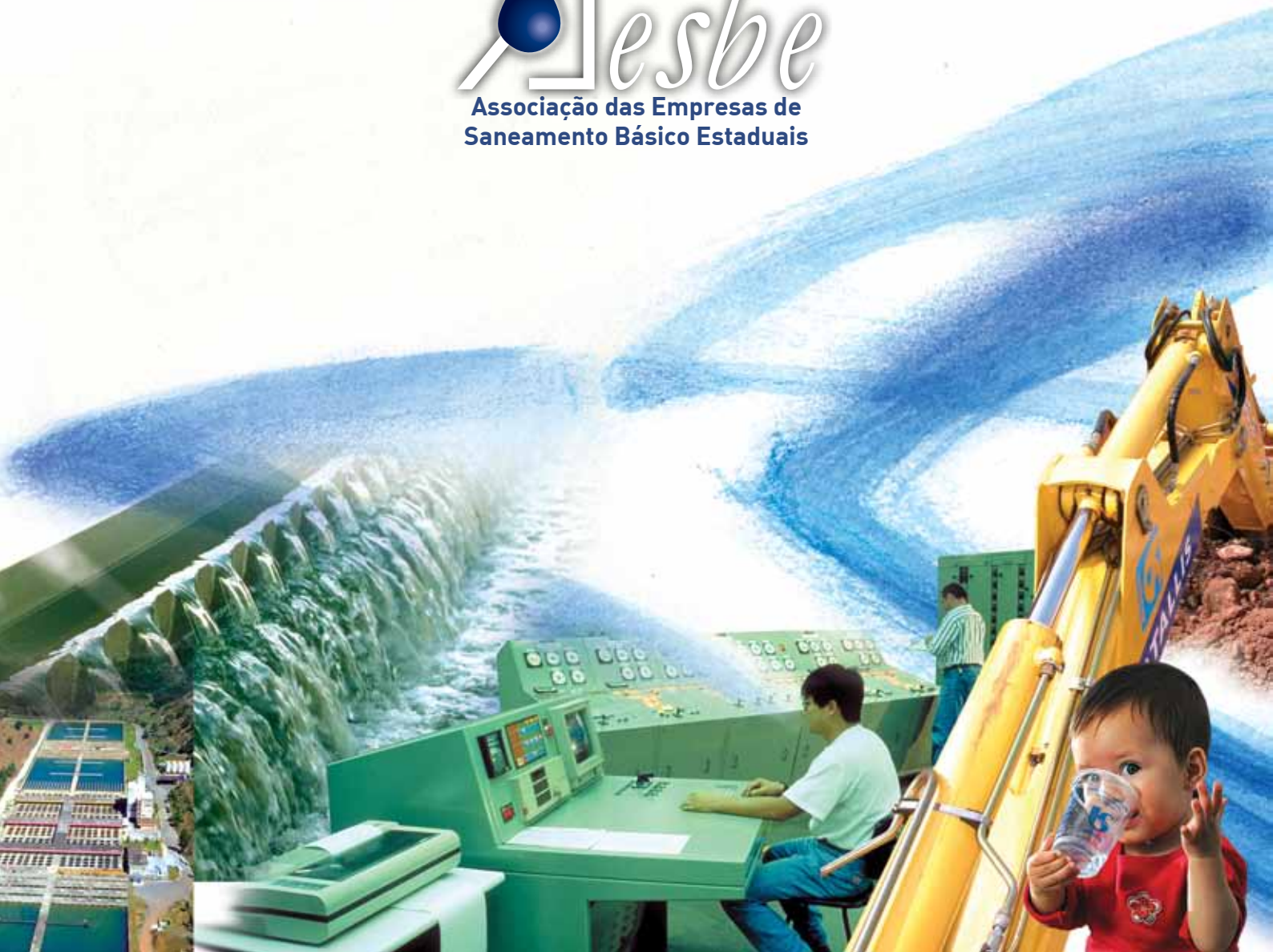
## ELEIÇÕES 2010

Principais candidatos apresentam  
propostas para o saneamento básico



Dados do SNIS mostram avanços  
no setor e evidenciam pouco uso na  
definição da política de saneamento

**Mais de 90% dos brasileiros contam com abastecimento de água,  
graças às companhias estaduais. Sabe porquê?  
Acesse [www.aesbe.org.br](http://www.aesbe.org.br) e descubra!**



**Fazer saneamento é mais que tratar água ou esgoto.  
É preparar o futuro para um planeta melhor!**

## Caro leitor,

**D**e acordo com o IBGE, o Brasil tem, atualmente, uma população estimada em 192,3 milhões de habitantes. Essa quantidade de pessoas faz do país a quinta nação mais populosa do planeta. E é justamente desse universo que o(a) novo(a) presidente(a) da República terá que cuidar.

Do planejamento à execução, o(a) ocupante da cadeira pública mais importante do país terá que observar, com muito cuidado, a direção de ações voltadas para a saúde, educação, segurança pública e infraestrutura, em especial para o saneamento básico, pois os números mostram claramente que ainda hoje pessoas morrem contaminadas por algum tipo de doença de veiculação hídrica. Falta esgotamento sanitário em quase metade do Brasil!

No decorrer da última década, a política de investimentos – apesar de superar as expectativas – não atendeu a contento aos operadores de água e esgoto. Se no início faltaram recursos, no final do período sobrou burocracia, por exemplo.

Nossa expectativa é de que o futuro seja o mais previsível e estável possível, para que o cenário pouco lisonjeiro para o saneamento possa ser alterado positivamente. Para isso, o governo federal, independente de estar em mãos azuis, verdes ou vermelhas, deverá se preocupar com a manutenção do volume atual de investimentos, uma das bases políticas do governo que se encerra e, sobretudo, aprimorar os mecanismos institucionais e legais do saneamento básico, especialmente no que tange ao Decreto nº 7.217/10 que, até prova em contrário, não favorece o setor produtivo do saneamento.

São muitos os desafios e nós, da Aesbe e da revista Sanear, acompanharemos de perto cada ação, cada passo, cada movimento para auxiliar no que for necessário. Afinal de contas, um país forte se faz com a participação ativa de todos. •



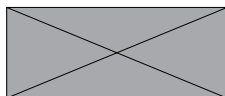
**José Evandro Moreira**

Diretor-Presidente da Aesbe e  
Presidente da Caer (RR)

### AESBE

A Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais – Aesbe é uma entidade civil sem fins lucrativos que há 25 anos representa as empresas estaduais de água e esgoto do País. Juntas, essas companhias atendem a 3943 municípios e cerca de 76% da população urbana brasileira.

Tem sede no Distrito Federal e dentre seus objetivos está o de zelar pelo interesse de suas associadas, promovendo o contínuo aperfeiçoamento técnico, por meio do intercâmbio de experiências, além de elaborar e divulgar estudos e trabalhos diversos. Para saber mais, acesse: [www.aesbe.org.br](http://www.aesbe.org.br).



A AESBE, consciente das questões ambientais e sociais, utiliza papéis com certificação (Forest Stewardship Council) na impressão deste material. A certificação FSC garante que a matéria-prima é proveniente de florestas manejadas de forma ecologicamente correta, socialmente justa e economicamente viável, e outras fontes controladas. Impresso na Gráfica Coronário - Certificada na Cadeia de Custódia - FSC.

## Sumário

**8 Evolução do Saneamento**  
Análise mostra que governo federal pouco utiliza dados do SNIS

**11 Artigo**  
A regulação nas Companhias Estaduais de Saneamento

**13 Eleições 2010**  
Candidatos revelam como pretendem atuar no setor

**16 Artigo**  
Cobrança de PIS/Pasep e Cofins é um contrassenso

**18 Artigo**  
Carga tributária impacta no desenvolvimento do saneamento

**20 Projeto Quantox**  
Polícia federal analisa esgoto e constata uso de cocaína

**22 Educação Ambiental**  
Exemplos de boas ações por todo o país

**25 Acre**  
Deas é a nova associada da Aesbe

**27 Região Metropolitana**  
Minas Gerais é sinônimo de sucesso

**29 Realização**

**39 Coluna Jurídica**

**42 Notas**

## Editorial

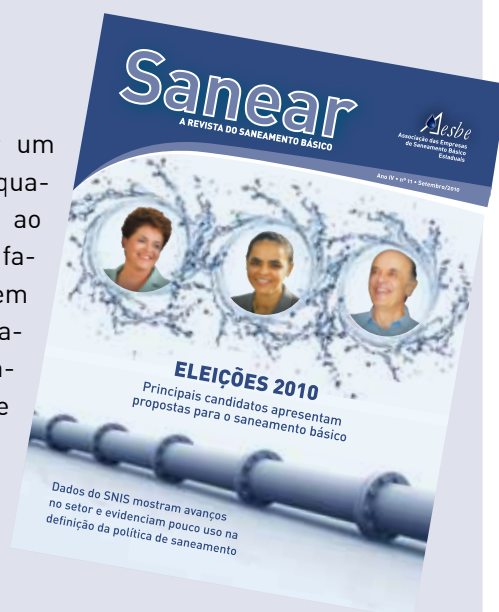
O Brasil está prestes a ter um novo governante, por mais quatro ou oito anos, não se sabe ao certo. O fato é que milhões de famílias brasileiras ainda carecem de água tratada, coleta e tratamento de esgoto... Faltam também escolas, postos de saúde e hospitais, estradas, empregos, segurança pública e uma série de outros serviços que, na prática, contribuem para que o Brasil jamais saia da condição de país de terceiro mundo.

E é por estar atenta às necessidades da nação que a **revista Sanear** traz nesta edição as propostas dos três principais candidatos à presidência da República. Nossa intenção é contribuir com o leitor, subsidiando-o com informações que possam ser utilizadas na hora de votar.

Também consta deste número a opinião de especialistas sobre a pesada carga tributária que incide sobre as companhias estaduais de saneamento. Além disso, a revista apresenta gráficos, comprovando que, ao longo de 10 anos, o valor investido pelas empresas estaduais, com recursos próprios, em empreendimentos de água e esgoto é muito maior do que o montante disponibilizado pelo governo federal.

E uma parceria inédita no setor de saneamento deve ser firmada em breve. As companhias estaduais de saneamento básico, junto à Polícia Federal, entrarão no combate ao uso de drogas. Peritos afirmam que é possível detectar a quantidade de droga consumida em uma região, após a análise de amostras de esgoto coletado nas redes.

Essa é apenas uma pequena parte do universo de informações que o leitor poderá conferir, a partir de agora. Boa leitura!



## Seção do Leitor

Prezado editor,

*Gostaria de parabenizar-lhe e, também, a toda a equipe da REVISTA SANEAR pelo último número da publicação. Tenho acompanhado a evolução da revista com muito prazer e expectativas. A alteração de cores da capa e o uso de ilustrações fazem da REVISTA SANEAR o veículo especializado em saneamento básico, mais atrativo do país, na minha modesta opinião. Continuem assim. Sou fã de vocês.*

**Silas Jurumenha**  
**Publicitário – Tocantins**

*Olá, tomei conhecimento da revista Sanear por meio do meu pai, que tem uma empresa que trabalha com obras de saneamento e a última edição foi muito elucidativa para mim, que estou cursando Direito, na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Gostei muito de ler e aprofundar meus conhecimentos sobre o Decreto nº 7217/10, que regulamenta a lei de saneamento. De fato, me parece que ele é inconstitucional.*

**Aline Soares Chaves**  
**Estudante de Direito – Mato Grosso do Sul**

*Oi pessoal, na edição nº 8 vocês divulgaram que o Decreto Federal nº 6.942, de 18/08/09, instituiu o “Biênio Brasileiro para o Saneamento”. Só fiquei sabendo disso por meio da revista Sanear e gostaria de saber por que foi criado esse biênio e o que está sendo feito pelo governo federal que justifique essa criação. Obrigado.*

**Cláudio Jorge de Almeida Brasil**  
**Engenheiro sanitário - Pernambuco**

Na próxima edição, seus comentários podem estar nesta página. Escreva para nós. O email é o [revistasanear@aesbe.org.br](mailto:revistasanear@aesbe.org.br). Se preferir, mande pelo correio. O endereço é o SBN Quadra 01, Bloco “B”, Edifício CNC, sala 201, CEP: 70.041-902- Brasília-DF.

### Fale conosco

#### Revista Sanear

+55 61 3326.4888 – Ramal 13  
[revistasanear@aesbe.org.br](mailto:revistasanear@aesbe.org.br)

#### Publicidade

[editoraaesbe@aesbe.com.br](mailto:editoraaesbe@aesbe.com.br)

### Expediente

#### Coordenação Editorial

Walder Suriani

**Edição:** Aurélio Prado (MTb - 222/TO)

**Produção:** Luciana Melo Costa (MT - 2492/DF)

**Revisão:** Ronaldo Farias

**Diagramação:** Duo Design Comunicação

**Foto de capa:** Duo Design

**Impressão:** Gráfica Coronário

**Tiragem:** 10.000 exemplares

#### Diretor-Presidente

José Evandro Moreira (Caer/RR)

#### Diretores Vice-Presidentes

Sérgio Bezerra Pinheiro (Caern/RN)

Jessé Motta Carvalho Filho (Casal/AL)

Gesner Oliveira (Sabesp/SP)

Wagner Granja Victor (Cedae/RJ)

Ricardo Augusto Simões Campos (Copasa/MG)

#### Conselho Fiscal

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena (Caerd/RO)

Alfredo Nogueira Filho (Cagepa/PB)

Paulo Ruy Valim Carnelli (Cesan/ES)

#### Câmara Técnica de Comunicação e Imprensa

Dulce Luz – AGESPISA

Rosalina Sousa – AGESPISA

Vanda Vidigal – CAEMA

Marlete Pires Meneses da Silva – CAER

Arlete da Silva Barbosa – CAERD

Edwin Carvalho – CAERN

Ivete Guedes – CAESA

Francisco Nóbrega – CAESB

Márcio Teles – CAGECE

Jô Carvalho – CAGEPA

José Francisco Alves – CASAL

Samuel Rodrigues – CASAN

Iuri Cardoso – CEDAE

Leila Oliveira Nascimento – CESAN

Rosineide Oliveira – COMPESA

Henrique Bandeira de Melo – COPASA

Nadma Barbosa – COPASA

Rosane Beria – CORSAN

Milena Souza de Medeiros – COSANPA

Fernando Fontes – DESO

Débora Ximenes – EMBASA

Adriano Stringhini – SABESP

Cláudia Fernandes – SABESP

Rui Eduardo Ferrascini Pacheco – SANEAGO

Jesuíta Fernandes – SANEATINS

Ivanilde Maria Muxfeldt Klais – SANEPAR

Adriana Viana – SANESUL

Paulo Ricardo Gomes – SANESUL

As análises e as opiniões dos artigos publicados na revista Sanear são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam necessariamente a posição da Aesbe.

# Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais tem novo diretor-presidente

Presidentes de Cias de Saneamento elegendem, por aclamação, José Evandro Moreira, que passa a presidir Aesbe



ASSIMP/AESBE

José Evandro Moreira também preside a Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Eleito por aclamação, o novo diretor-presidente da Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais (Aesbe), é o engenheiro José Evandro Moreira, atual presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima (Caer). A eleição aconteceu no dia 24 de agosto, em Brasília, durante a 3ª Reunião Ordinária do Conselho da Aesbe.

José Evandro Moreira assume o cargo deixado pelo presidente da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Stênio Jacob Sales, que presidiu a Aesbe por dois mandatos. Stênio deixou os cargos de presidente da Aesbe e da Sanepar porque assumiu a Companhia Paranaense de Gás (Compagas), em meados de agosto.

Além da eleição, a pauta da reunião dos presidentes também con-

tou com a apresentação de dados e indicadores do novo associado da Aesbe: o Departamento Estadual de Águas e Saneamento do Acre. Também houve a participação da jurista

Alessandra Ourique, que explicou aos presidentes todas as dificuldades na implementação do Decreto nº 7.217/10, bem como todas as suas inconstitucionalidades. •

A nova composição da diretoria da Aesbe é a seguinte:

#### **Diretor-presidente**

José Evandro Moreira.

#### **Vice-presidentes**

Wagner Victor (Cedae); Gesner Oliveira (Sabesp); Sérgio Bezerra Pinheiro (Caern); Jessé Motta Carvalho (Casal); e Ricardo Augusto Simões Campos (Copasa).

#### **Conselho Fiscal**

Paulo Ruy Carnelli (Cesan); Alfredo Nogueira Filho (Cagepa); e Rosinete Gomes Sena (Caerd).

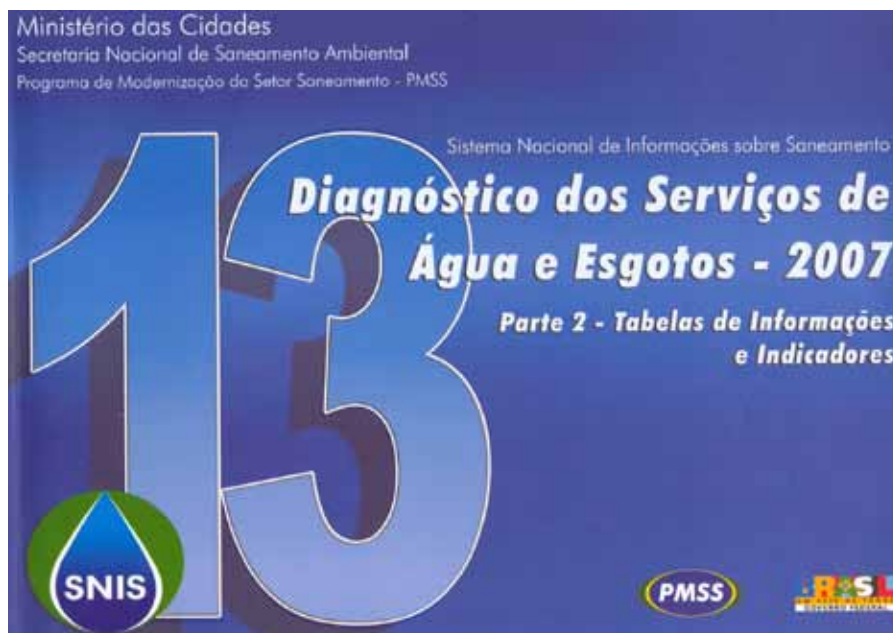
# SNIS é subutilizado na formulação de políticas públicas

A Aesbe analisou alguns indicadores fornecidos pelas companhias estaduais de saneamento nos últimos anos e constatou que o governo federal pouco utiliza o documento para focar suas ações

Um dos mais importantes bancos de dados com informações e indicadores sobre abastecimento público e esgotamento sanitário é o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), gerenciado pelo Ministério das Cidades. E, apesar de sua importância, não está sendo devidamente utilizado pelo governo federal para a elaboração de políticas públicas e de programas de investimentos. Uma das muitas provas disso é que, em oito anos, a carga tributária incidente sobre os operadores de água e esgoto aumentou 220% e, apesar das demonstrações dos prejuízos para a prestação dos serviços, nada de efetivo foi feito que indique uma reversão.

Outro aspecto que merece destaque é que, segundo os dados do SNIS, os investimentos feitos pelas companhias estaduais de saneamento – com recursos próprios –, entre os anos 2000 e 2008, são maiores do que a soma dos financiamentos disponibilizados pelo governo federal, situação inadmissível dada a importância do setor.

A Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais (Aesbe) analisou os números apresentados pelo SNIS nos últimos anos e concluiu que, embora seja um dos maiores bancos de dados do mundo, esse Sistema Nacional está sendo um mero *pro forme* anual, cuja alimentação é feita pelas companhias



O SNIS é um relatório anual alimentado pelos operadores de água e esgotos do país

de saneamento e pelos principais municípios brasileiros.

Com base em alguns indicadores do SNIS, 9 gráficos foram elaborados para ilustrar a evolução do saneamento brasileiro nessa década. A análise da Aesbe levou em consideração alguns dos itens mais significativos: população atendida com água tratada, população atendida com esgotamento sanitário, índice de atendimento com esgotos, investimentos realizados, tanto pelas próprias companhias, quanto pelo governo federal, despesas tributárias, encargos e juros e a participação das contas de energia elétrica nas despesas de exploração.

A revista **Sanear** apresenta esses dados com as devidas explicações de seus conteúdos. Os gráficos apresentados nas páginas seguintes indicam situações que revelam o que é caracterizado, para a Aesbe, como “pouca importância do saneamento básico”, materializada nos irrisórios recursos aplicados no período considerado (2000 a 2008). “Além disso, a constatação da Aesbe é de que os recursos próprios das companhias são amplamente majoritários na cesta de investimentos existentes no setor”, comentou o superintendente executivo da Associação, Walder Suriani.

# Evolução do Saneamento

Os dados que tratam de investimentos revelam ainda que, historicamente, esses recursos aplicados foram absolutamente insuficientes, pois em 2002 o governo federal concluiu um trabalho definindo a necessidade de R\$ 10 bilhões a se-

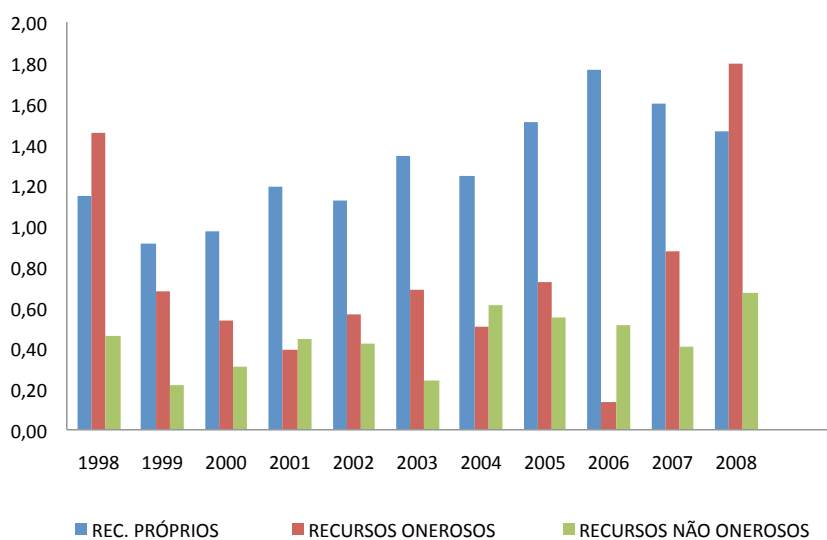
rem investidos a cada ano, para que a universalização do saneamento ocorresse em 20 anos. O PAC I só foi criado cinco anos depois disso e, mesmo assim, com uma limitação de quatro anos. O PAC II segue na mesma toada. Ainda não há o

planejamento de longo prazo para os prestadores dos serviços, com reflexo em aumento de custos e demora na ampliação dos serviços.

Os números estão postos, são oficiais e públicos. Confira os gráficos:



## 1 Investimentos em água e esgotos (em bilhão R\$) – 1998 a 2008

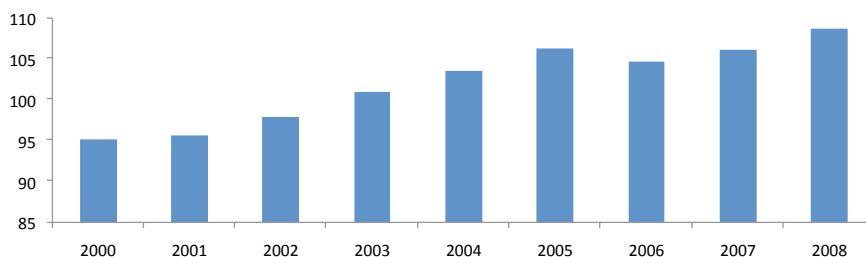


Mostra:

- Irregularidade dos investimentos ao longo dos anos, prejudicando o planejamento e a gestão das companhias de água e esgotos;
- Os investimentos só aumentaram pontualmente de acordo com os programas Alvorada (1998) e o PAC (2008);
- Os investimentos em esgotos foram superiores aos do abastecimento de água;
- A média dos investimentos até 2008 são insuficientes, o que justifica os baixos índices de atendimento;
- Normalmente, os investimentos com recursos próprios são maiores do que a soma dos financiamentos e recursos não onerosos.



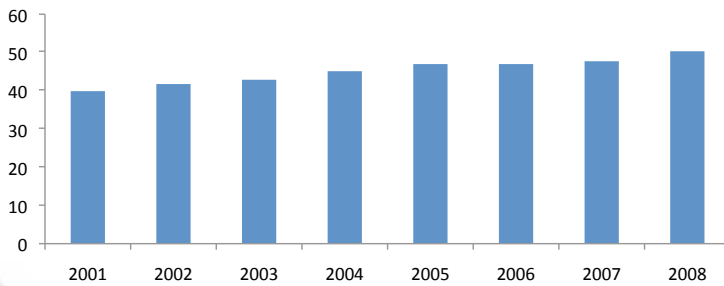
## 2 População urbana atendida com água (em milhões de hab)



Mostra que o abastecimento de água para a população urbana evoluiu 14%. Esse atendimento atinge a mais de 93% da população urbana atendida pelas companhias de saneamento.



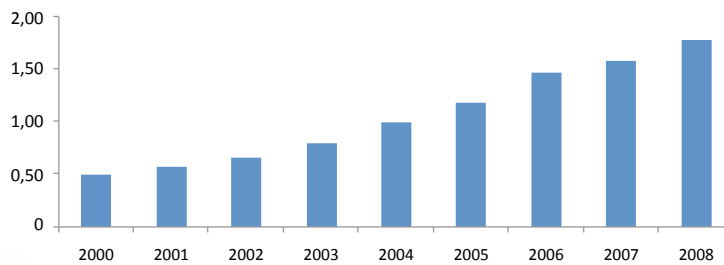
## 3 População urbana atendida com esgoto (em milhões de hab)



Mostra que o atendimento em esgotos sanitários evoluiu 27%. Esse percentual é superior ao crescimento do abastecimento de água, o que indica maior investimento para esse serviço.



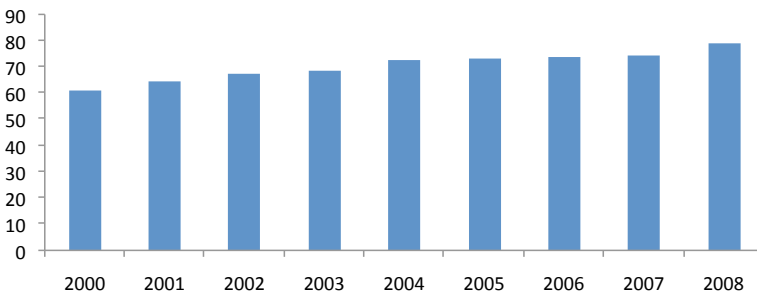
## 4 Despesa fiscal ou tributária na DEX (bilhões de R\$)



Mostra o aumento exagerado da carga tributária para as companhias de saneamento, com acréscimo de 220% em oito anos. A carga tributária é superior aos investimentos com recursos próprios das companhias de saneamento.



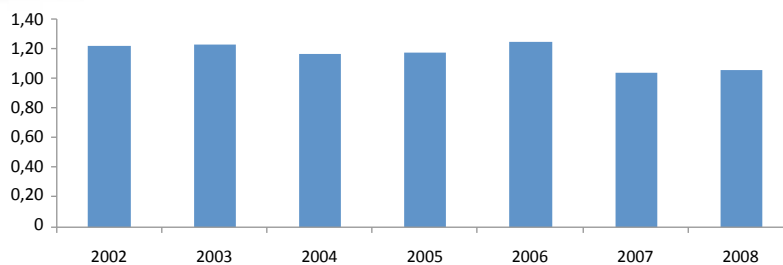
## 5 Índice de tratamento de esgotos (em %)



Mostra que o nível de tratamento dos esgotos evoluiu 30%. Esse percentual, similar ao acréscimo da população atendida, é indicativo de execução de esgotos com redes e tratamento. Isso é importante para a qualidade ambiental, mesmo que eleve os custos para as companhias de saneamento.



## 6 Serviço da Dívida – Juros e Encargos (bilhões em R\$)

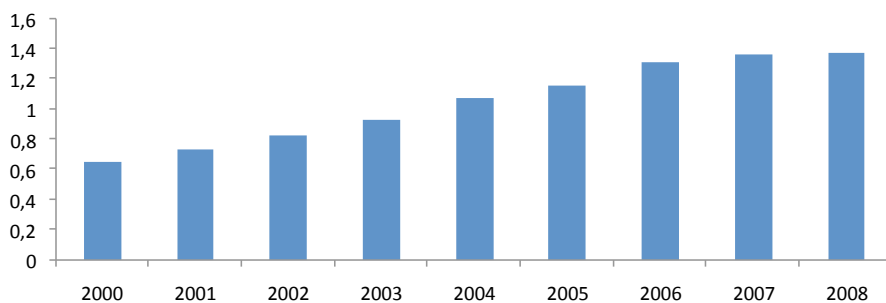


Mostra que o pagamento da dívida das companhias de saneamento foi praticamente constante no período. Indica também que corresponderam à quase 50% dos investimentos totais realizados e o dobro dos investimentos onerosos aplicados no setor.

# Evolução do Saneamento



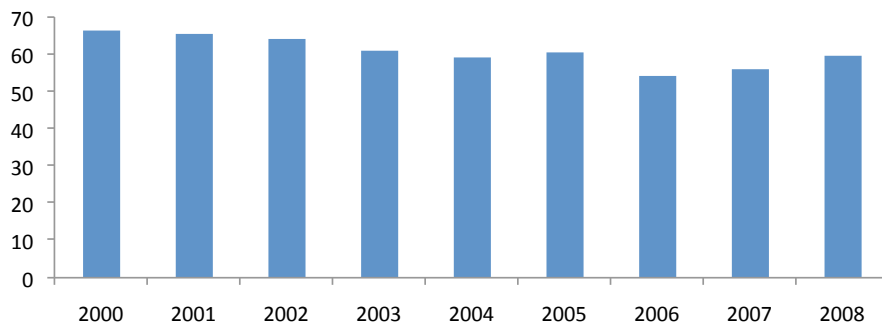
## 7 Despesa de exploração por m<sup>3</sup> faturado (R\$/m<sup>3</sup>)



Mostra o aumento significativo das despesas de exploração, em mais de 114%, decorrentes, principalmente, dos aumentos de energia elétrica e produtos químicos.



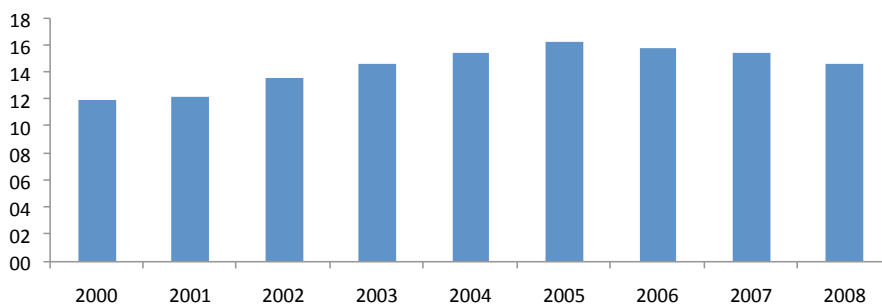
## 8 Participação das despesas totais de pessoal na despesa de exploração (em %)



Mostra a redução do custo de pessoal nas despesas de exploração. Apesar da redução do custo de pessoal, houve aumento das despesas de exploração.



## 9 Participação do custo da energia elétrica na despesa de exploração (em %)



Mostra a evolução do custo de energia elétrica nas despesas de exploração. O aumento médio foi da ordem de 17%, chegando, em algumas companhias, à quase 25% dessas despesas. Esse valor é considerado elevado.

# Impactos da regulação nos serviços de saneamento

Alceu de Castro Galvão Junior\*



## Alceu de Castro Galvão Junior

Engenheiro Civil/UFC. Doutor em Saúde Pública (USP). Engenheiro de Obras e Projetos da Sabesp (1992-2001). Gerente do setor de Saneamento Básico da ARCE (2001-atual). Autor e editor de livros sobre regulação e planejamento do setor de saneamento básico.

Em que pese a Lei 11.445/2007 não ter previsto a hierarquização dos seus diversos mecanismos, com efeito, a regulação foi a maior contribuição para o setor trazida por esse instrumento legal. Além de ser condição vinculante para a validade dos contratos, a regulação proporciona a estabilidade jurídica necessária para a realização de investimentos públicos e privados com vistas à universalização dos serviços. Ademais, o Decreto 7.217/2010, que regulamenta a Lei do Saneamento, reforçou os princípios da regulação estabelecidos no artigo 21 da Lei 11.445/2007, obrigando a que a entidade reguladora “[...]

possua competências próprias de natureza regulatória, independência decisória e não acumule funções de prestador dos serviços regulados”.

Nesse sentido, considerando o atual contexto da prestação dos serviços no país, em que mais de 70% das concessões são operadas pelas Companhias Estaduais de Saneamento Básico (CESBs), é relevante discutir qual o melhor arranjo institucional para a regulação dessas empresas – se estadual, municipal ou consorciada. Como essas companhias devem se preparar para o novo ambiente regulatório e como deverá se comportar a gestão interna a ser



SHUTTERSTOCK



SHUTTERSTOCK

realizada por elas? Quais as lições extraídas em função do exercício da função regulatória após quase quatro anos da promulgação da Lei, tendo em vista que, das cerca de 1.000 concessões efetivamente reguladas no país, mais de 95% são operadas pelas CESBs?

Inicialmente, destaca-se que, atendidos os princípios da regulação, de independência decisória, incluindo autonomia administrativa, orçamentária e financeira da entidade reguladora e da transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões, qualquer formato de entidade de regulação é adequado para regular os serviços públicos de saneamento básico. Entretanto, a regulação de uma CESB por várias agências reguladoras pode acarretar perdas de economias de escala e de escopo, na medida em que se estabeleçam, para cada concessão regulada, diferentes normativos e procedimentos. Assim, a ausência de uniformidade na regulação poderia obrigar uma CESB a dispor, para cada

concessão regulada, diferentes procedimentos e sistemas comerciais, estrutura de contas, rotinas operacionais, podendo inclusive implicar em aumento nos custos da prestação dos serviços. Esse é o provável caso da Concessionária Estadual de Santa Catarina, que poderá ser regulada por mais de quatro modelos institucionais de agências de regulação: estadual, consorciada estadual, consorciada por bacia e municipal, podendo representar mais de uma dezena de agências reguladoras.

Outro aspecto importante a ser discutido é a preparação das CESBs para o ambiente regulatório. Atualmente, apenas a SABESP estruturou uma superintendência para tratar dos assuntos regulatórios, enquanto as demais empresas lidam com o tema por meio de indivíduos ou pequenas unidades gerenciais. Essas áreas internas precisam ser estruturadas e qualificadas, podendo assumir funções estratégicas como, por exemplo, ser o canal de comunicação com a agência reguladora, concentrar o

fluxo de informações regulatórias, fomentar a discussão e análise de normativos, analisar preliminarmente demandas da ouvidoria do regulador, além de preparar o quadro de pessoal da empresa para recebimento e tratamento das fiscalizações.

Não obstante a incipiência do modelo regulatório setorial, já há avanços pontuais advindos da regulação, tais como: a transparência dos procedimentos de reajuste e revisão tarifária de várias companhias; a participação da população por meio de consultas e audiências públicas; a melhoria da qualidade da prestação dos serviços; o estabelecimento de normatização adequada ao novo regime jurídico do saneamento; aumento na eficiência da prestação dos serviços; e o maior envolvimento do poder concedente. Ainda assim, há todo um arcabouço normativo a ser estabelecido, metodologias tarifárias a serem definidas, o que remonta a necessidade de maior preparação das CESBs para o debate institucional, técnico e econômico do setor. •

# Candidatos apresentam suas propostas para o saneamento básico

Confira o que os candidatos à Presidência do Brasil têm a dizer sobre o futuro dos serviços de água e esgotos

Um dos objetivos da revista Sanear é contribuir para o desenvolvimento do setor de saneamento básico no Brasil e, nessa fase pré-eleitoral, foram solicitados aos três principais candidatos à Presidência da República os seus programas de governo para o saneamento básico.

São subsídios para que os leitores possam ter mais condições de decidir quem melhor contribuirá para os avanços do setor e que resultarão na redução da mortalidade por doenças de veiculação hídrica e na melhoria da qualidade de vida de quem ainda não tem acesso à água tratada e à coleta e tratamento de esgotos.

Os questionamentos feitos aos candidatos foram exatamente os mesmos:

*“Apesar dos avanços conseguidos, os números mostram que a universalização dos serviços de saneamento ainda está distante. Diante desse contexto, qual é a sua proposta para alavancar o saneamento básico, com respeito a:*

*I - Previsão dos investimentos anuais para água e esgotos nos próximos 4 anos;*

*II - Será possível reduzir a alta carga tributária incidente no setor e como será feito isso?*

*III - Para a melhoria dos serviços, será possível apoiar os prestadores públicos? De que forma isso será possível?”*

**A candidata Marina Silva (PV), por meio de sua assessoria de comunicação, enviou à redação da revista Sanear apenas alguns trechos de seu plano de governo, que trata de saneamento básico. Confira a seguir:**

“O Brasil possui uma população superior a 191 milhões de habitantes (em 5.565 municípios), formada por muitos povos e distribuída nos seus diferentes biomas e com diversas formas de ocupação do território. Atualmente, grande parte da população brasileira é considerada urbana e as tendências apontam para a continuidade do crescimento da população nas cidades.

Das megacidades aos pequenos e emergentes aglomerados urbanos, realidades opostas convivem lado a lado: riqueza e pobreza, inclusão e exclusão, participação e marginalidade. A questão urbana deve ser encarada como estratégica para o Brasil em curto, médio e longo prazos, com o objetivo de superar déficits de saneamento e habitação, aumentar a eficiência na gestão das cidades por meio de mecanismos para garantir recursos para os municípios financiarem o seu desenvolvimento urbano, em que o governo federal tem importante papel de indu-

zir políticas e ações que integrem e articulem a promoção do desenvolvimento humano e qualidade de vida de seus habitantes.

**Infraestrutura** – A infraestrutura é a base fundamental para sustentação do crescimento econômico. A forma como é planejada e constituída tem enorme impacto na distribuição geográfica do desenvolvimento, na qualidade de vida da população e nos impactos ambientais. Na transição para uma economia de baixo carbono, o planejamento da infraestrutura deve ter foco em ações que sejam eficientes e sustentáveis no uso dos recursos naturais.

O saneamento básico será priorizado e todas as alternativas de geração de energia a partir do tratamento do esgoto serão incentivadas. O trata-



FRANCISCO MESSIAS

mento de resíduos sólidos impulsionará novos negócios a partir da redução da geração, do reuso, do reaproveitamento, da reciclagem e da recuperação energética dos resíduos, como preconiza a lei sobre resíduos sólidos.

**Saneamento básico integrado ao direito à moradia digna e qualidade de vida** - Articular o acesso ao saneamento básico às ações de superação do déficit habitacional e de promoção da saúde. Manter investimentos constantes, progressivos e mais bem distribuídos no território nacional visando a aumentar o ritmo de superação do déficit de acesso à rede de coleta e tratamento de esgotos (atualmente metade da população não tem acesso a redes de coleta de esgotos, e mais de 80% do esgoto gerado no país é lançado nos corpos d'água sem qualquer tratamento, inclusive mananciais de abastecimento). Criar política de acesso à água potável e proteção aos mananciais de abastecimento de água, incorporando a saúde humana, a qualidade da água e uso sustentável como valores centrais na cadeia de produção da água para abastecimento."

**Já a candidata Dilma Rousseff (PT) respondeu aos questionamentos utilizando números já divulgados pelo Ministério das Cidades.**

**I - Previsão dos investimentos anuais para água e esgotos nos próximos 4 anos;**

**Dilma Rousseff:** Muitas áreas prioritárias para o desenvolvimento do país e a qualidade de vida da população estavam há anos estagnadas. Uma delas era o saneamen-

to. Foram anos e anos com investimentos escassos e um completo vazio institucional e regulatório do setor. O governo Lula entendeu que o saneamento é uma política fundamental para a redução das desigualdades. Assim, desde 2003, essa área tem recebido atenção diferenciada. Primeiro, com a criação da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, vinculada ao Ministério das Cidades. Depois, com a proposição de novos marcos regulatórios, como a Nova Política Nacional de Saneamento Básico e a Lei de Tratamento de Resíduos Sólidos. Além disso, os investimentos foram retomados e ampliados. O Programa de Aceleração do Crescimento trouxe novo fôlego para o setor, com investimentos em grandes e pequenos municípios, por meio do Ministério das Cidades e da Funasa. Fornecemos auxílio técnico para pequenos municípios elaborarem projetos, conversamos com governadores e prefeitos para eleger as obras que seriam inseridas no PAC. De 2007 a 2010, foram definidos investimentos para o PAC da ordem de R\$ 40 bilhões. Desses, R\$ 34 bilhões já foram contratados. No PAC2, estão previstos, só para saneamento, R\$ 22,1 bilhões de investimentos entre 2011 e 2014. Além disso, teremos grandes investimentos em urbanização integrada de favelas, que incluem ações de saneamento. Vale lembrar que os indicadores anunciados pela Pesquisa Nacional de Saneamento Básico se refe-

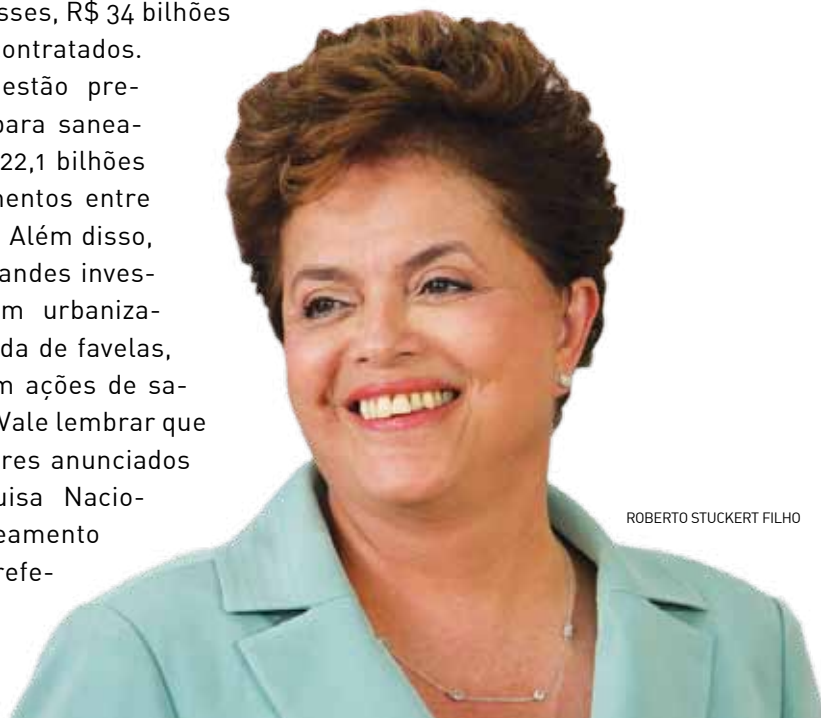
rem a um período em que as obras do PAC não haviam sido iniciadas, pois estávamos ainda negociando as propostas com os estados e municípios.

**II - Será possível reduzir a alta carga tributária incidente no setor e como será feito isso?**

**Dilma:** Defendo uma reforma tributária que desonere completamente os investimentos. Isso inclui os empreendimentos de saneamento básico.

**III - Para a melhoria dos serviços, será possível apoiar os prestadores públicos? De que forma isso será possível?**

**Dilma:** Tanto o PAC quanto o PAC2 incluem o apoio técnico a estados e municípios na elaboração de planos e projetos envolvendo o saneamento básico. Além disso, os novos marcos regulatórios do setor prevêm um sistema de colaboração entre os entes federados.



ROBERTO STUCKERT FILHO

**A assessoria do candidato José Serra (PSDB) enviou informações que dizem respeito somente ao abastecimento público. As propostas inerentes ao esgotamento sanitário não foram apresentadas à revista Sanear.**

Para preservar o Manancial Billings, responsável pelo abastecimento de água de milhões de moradores da RM de São Paulo, José Serra regulamentou a “Lei da Billings”. A meta principal é garantir a proteção e a recuperação do manancial, preservando o caráter produtor de água da região. Aprovada em 2009, a Lei já conta com fiscalização por meio de fotos de satélite do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.

De acordo com levantamento sobre a situação da água no país, 20 crianças morrem por dia de doenças relacionadas à falta de saneamento básico. Apesar de o Brasil ter 12% da água doce do mundo, 35 milhões de pessoas não têm acesso à água tratada e 60% da população não consomem água de boa qualidade e 70% das águas dos rios, lagos e lagoas são impróprias para o consumo. As causas são a falta de cuidado de determinadas atividades econômicas e a ausência de controle da destinação de resíduos.

Evitar a contaminação e tratar de universalizar o uso da água é uma das metas dos governos preocupados em dar atenção às pessoas em primeiro lugar. Pautado pela preocupação com os benefícios sociais, José Serra construiu um novo modelo de gestão ambiental. Mais de 170 municípios já dispõem de 100% de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto. •

### Serra no Ministério do Planejamento

**Proágua Semiárido** - O Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos hídricos para o Semiárido Brasileiro - (Proágua Semiárido) foi financiado por meio de Acordo de Empréstimo com o Banco Mundial e cofinanciado pelo *Japan Bank for International Cooperation*. Foram formalizados Acordos de Projeto com os diversos estados beneficiários: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

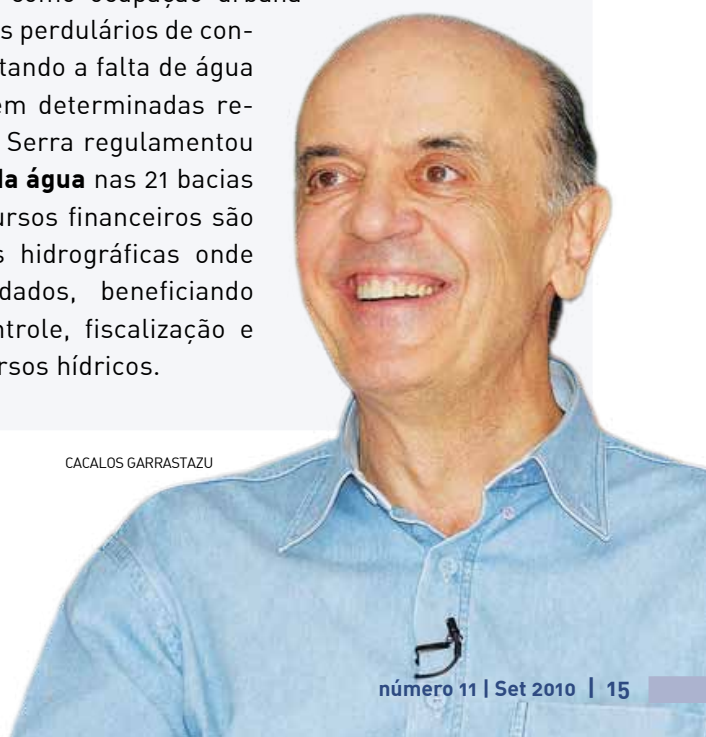
O PROÁGUA/Semiárido teve por objetivo geral garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade para o semi-árido brasileiro, com a promoção do uso racional desse recurso de tal modo que sua escassez relativa não continuasse a impedir o desenvolvimento na região.

### Serra no governo de São Paulo

Lançado em junho de 2009, o **Pacto das Águas** mobiliza as prefeituras para que se comprometam com a preservação e conservação dos recursos hídricos, bem como sua qualidade e disponibilidade. O programa foi uma resposta do governo de São Paulo à proposta da ONU apresentada no *V Fórum Mundial da Água*. São Paulo é o primeiro estado a assinar o pacto internacional e o recordista mundial em adesões municipais. Já são 597 frente a 71 ao redor do planeta.

Diante de problemas como ocupação urbana desordenada e padrões perdulários de consumo da água, acarretando a falta de água para abastecimento em determinadas regiões do estado, José Serra regulamentou a **cobrança pelo uso da água** nas 21 bacias hidrográficas. Os recursos financeiros são investidos nas bacias hidrográficas onde estão sendo arrecadados, beneficiando ações de gestão, controle, fiscalização e recuperação dos recursos hídricos.

CACALOS GARRASTAZU



# PIS/PASEP e COFINS no setor de saneamento básico – um contrassenso

Elana Matos\*



**Elana Matos**

Advogada, Consultora da PricewaterhouseCoopers, Pós-graduanda em Direito Tributário

A prestação de serviços de saneamento básico e o fornecimento de água potável são imprescindíveis para a saúde pública, a dignidade humana, o meio ambiente e a ordem urbana. Se por um lado verificamos nos últimos anos a crescente preocupação do governo com as políticas para o setor e o aumento em investimentos, por outro, constatamos que o poder público onerou esse segmento econômico ao incluí-lo no rol dos contribuintes sujeitos à apuração do PIS/PASEP e da COFINS pela sistemática da não cumulatividade.

As diretrizes do saneamento básico estão dispostas na Lei nº 11.445/07. Entre outros assuntos, referida Lei definiu as bases do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), que contém os objetivos e metas nacionais e regionais para a sua universalização. Registre-se que para a viabilização das metas do Plansab, faz-se necessário um aumento ainda maior dos investimentos no setor, visto que os recursos financeiros federais, ao lado da arrecadação tarifária, têm sido a principal fonte para a sua expansão.

Estudo realizado sobre a aplicação de recursos investidos em saneamento básico em relação ao PIB demonstra que na década de 1980 o investimento no setor foi de 0,28% e nos anos 1990 caiu para 0,13%. A média de investimentos do governo

federal em saneamento no período de 1992-2002 foi de 0,25%. Em 2002 foi de 0,06%. De 2003 até 2007 o governo federal aplicou em média 0,31% por ano. Para atingir a meta da universalização, estima-se que o país terá que investir pelo menos 0,45% do PIB, por ano, até 2020. Isso prova que, apesar da evolução dos investimentos observada nos últimos anos, para que a universalização seja efetiva, será necessária a redução da carga tributária federal incidente sobre o setor.

Segundo dados publicados em recente editorial do jornal Valor Econômico, a arrecadação de tributos federais provenientes do setor de saneamento cresceu significativamente nos últimos anos. De 2002 a 2008 observou-se uma alta na arre-



cadação de 188%, descontada a inflação. O mesmo não foi observado em relação ao crescimento da receita operacional obtida pelas empresas, que aumentou em 34%, já descontada a inflação.

Expressivo aumento deve-se, principalmente, à inserção das empresas de saneamento no regime de tributação do PIS e da COFINS pela sistemática da não cumulatividade, regulamentado pelas Leis nº

10.637/2002 e 10.833/2004. O efeito fiscal pretendido com a criação do novo regime de apuração era o de desonerar a produção de bens e serviços, no entanto, o efeito fiscal decorrente foi o aumento da arrecadação tributária.

Nessa nova sistemática, a cada apuração, o contribuinte pode utilizar-se de determinados créditos, para deduzi-los do montante devido, ou seja, o PIS e a COFINS não incidem em todas as etapas da cadeia produtiva. Outrossim, houve a majoração da alíquota total de 4,65% sobre a receita bruta, no regime cumulativo, para 9,25% sobre a base ajustada (receita bruta menos créditos), no regime não cumulativo.

Acontece que, face à estrutura de despesas/custos das empresas do setor de saneamento básico, são poucos os valores passíveis de aproveitamento de créditos. Isso porque, por ser empresa de prestação de serviços, parcela representativa

de seus gastos refere-se às despesas pessoais, não passíveis de crédito.

Com base em dados obtidos junto a algumas empresas de saneamento, observamos que no ano de 2008 foram obtidos créditos a partir das seguintes principais despesas/custos: manutenção de equipamentos; energia elétrica; depreciação; insumos químicos; e alugueis. Apesar das mencionadas deduções, a alíquota efetiva total das contribuições restou superior à alíquota total e efetiva do regime da cumulatividade. Algumas empresas publicaram informações financeiras que apontam o recolhimento de PIS/PASEP e COFINS sob uma alíquota efetiva de aproximados 7,60%, portanto, 3,95% superior à alíquota que anteriormente gravava o setor. Daí se justifica a correlação entre o aumento da arrecadação de PIS e COFINS no setor com a obrigatoriedade de apuração pela sistemática da não cumulatividade.

É fundamental esclarecer que as leis ordinárias retromencionadas arrolaram os contribuintes e as receitas que permanecem sujeitas à apuração pelo regime da cumulatividade (art. 8º da Lei 10.637/2002 e 10º da Lei 10.833/2004). Logo, para solução parcial do problema de investimentos, entendemos que o legislador deveria considerar o retorno do setor à antiga sistemática de apuração do PIS e da COFINS, ou adotar o regime específico de presunção de créditos, que incentivasse o investimento na ampliação da rede. Do contrário, não surgirão os efeitos desejados na medida em que o Estado, ao mesmo tempo em que injeta recursos na atividade, obtém vantagens e onera o setor com uma carga tributária excessiva. •



**Dalton Cesar  
Cordeiro de Miranda**

Advogado, Sócio em TozziniFreire Advogados. Especialista em Administração Pública pela EBAP/FGV



## Carga tributária e desenvolvimento – reflexo no saneamento básico

**Dalton Cesar Cordeiro de Miranda\***

O jornal 'O Estado de São Paulo' divulgou estudo do IBGE sobre Pesquisa Nacional de Saneamento Básico, em 22 de agosto de 2010, informando que foi mínima - desde a virada do milênio - a melhora no setor de saneamento.

E esse mínimo desenvolvimento de setor constitucionalmente protegido, segundo mencionado estudo, deve-se a um conjunto de fatores, tais como: a demora na aprovação e sanção da Lei do Saneamento Básico; conclusão de contratos entre o setor público e possíveis prestadoras de serviços de saneamento; falta de pessoal técnico para elaboração de projetos para o recebimento de recursos federais; e, a não participa-

ção efetiva dos governos estaduais e municipais na adesão ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Mas, há fator ainda mais preponderante a atrasar o desenvolvimento do setor, e esse é a elevada carga tributária incidente sobre a prestação de serviços no setor de saneamento básico; como, aliás, muito bem abordado em estudo também publicado nesta edição e de autoria de Elana Matos (PIS/PASEP e COFINS no setor de saneamento básico – um contrassenso).

Somente para ilustrar e reforçar a afirmativa feita acima cumpre destacar que de 100% dos encargos e despesas que as prestadoras têm como compromissos, 40% desses são para



com o recolhimento de tributos que incidem na prestação de serviços de saneamento básico.

O problema é que não se vislumbra em curto, médio ou longo prazo uma solução para reduzir o peso da carga tributária sobre o setor de saneamento básico.

Não obstante alguns afirmarem que uma carga tributária elevada é necessária para o desenvolvimento social, e aqui se insere o setor de saneamento básico - em razão de sua importância -, esquecem esses mesmos que o Brasil tem carga tributária exagerada de 36% do PIB, e continua com somente 55,2% dos municípios com coleta por meio de rede sanitária.

Necessita o setor de redução de carga tributária associada a um novo modelo de gestão do gasto público para, assim, ter tributação com efetivo desenvolvimento do saneamento básico e sua consequente melhora e ampliação do campo de assistidos.

A elaboração de um novo modelo de gestão pública e tributação para o setor não deverá demorar

a ser apresentado às autoridades competentes, pois que órgãos de representação como a Aesbe vêm desenvolvendo fóruns de discussão e constituição de grupos de trabalho a viabilizar um projeto que atenda às demandas do setor, não obstante os contratempos que se apresentem no desenrolar desse louvável trabalho, não importando sejam eles de quaisquer ordens.

Tais trabalhos, frisamos, estão em linha com os argumentos de que se faz necessária uma análise séria e informada dos custos e benefícios associados a cada um deles, o que não é regularmente feito por outros setores da sociedade. Não basta tão somente reclamar da alta carga tributária.

E a importância do setor para fins de reclames da redução da alta carga tributária incidente sobre a prestação de serviços de saneamento básico pode ser facilmente comprovada.

Aliás, a Fundação Getúlio Vargas tem realizado pesquisas sobre o tema, sendo que conseguiu apurar que a cada R\$ 1,00 aplicado no setor

de saneamento básico resulta em economias na faixa de R\$ 1,50 a R\$ 4,00 em gastos com saúde. Isso também representa maior produtividade e aumento do nível de escolaridade, já que menos trabalhadores e estudantes adoecem. Tais dados implicam em multiplicação de benefícios para a coletividade, que vão muito além do indivíduo.

Não se pode desconsiderar que a linha tênue de conflitos entre tributação e desenvolvimento sempre abrirá uma vastidão considerável de questões a serem estudadas e debatidas, como vem sendo feito pelo setor de saneamento básico de forma proba e extremamente qualificada.

Ocorre que, para a discussão em concreto e para o setor de saneamento básico, importante é buscar uma solução para o impacto da elevada carga tributária incidente sobre sua prestação de serviços, uma vez que a redução de tributos certamente implicará na quase universalização desses serviços para a comunidade em geral, implicando em crescimento e desenvolvimento do país. •

# Análises em esgoto indicam consumo de drogas

**Resultado das amostras é fundamental para auxiliar no desenvolvimento de políticas públicas pontuais de educação, saúde e segurança Pública**

Você já pensou o quanto seria útil saber qual região da sua cidade consome mais drogas? Pois isso já é possível. A Polícia Federal, por meio do Serviço de Perícias em Laboratório e Balística do Instituto Nacional de Criminalística, em parceria com a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Universidade de Brasília (UnB) e Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Casb), está desenvolvendo o projeto “Quantificação de Analitos Tóxicos” (Quantox), que consegue determinar a quantidade de drogas consumidas pela população atendida por uma determinada rede de esgotos. Essa informação é útil ao desenvolvimento de políticas públicas locais e eficientes tanto de saúde e educação, quanto de segurança pública.

O projeto começou por Brasília, tendo em vista que 96% da população urbana das cidades que compõem o Distrito Federal possuem coleta e tratamento de esgotos, segundo dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, referentes a 2008.

A intenção da Polícia Federal é transformar o Quantox em um programa nacional que será fundamental à elaboração dessas políticas públicas. “Como as análises podem detectar a quantidade de droga utilizada por uma determinada população, será possível, a partir daí, desenvolver ações pontuais de edu-

cação e combate ao uso de entorpecentes”, explicou o perito criminal federal, Adriano Maldaner, chefe do Serviço de Perícias em Laboratório e Balística do Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal.

Para isso serão necessários R\$ 2 milhões. A cifra é uma estimativa realizada pelo Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal

e prevê desde a compra de equipamentos laboratoriais especializados até a preparação de técnicos para o desenvolvimento do projeto. “Nós estamos na busca de parceiros que possam subsidiar o Quantox e a adesão das companhias estaduais de saneamento básico é fundamental para o excelente desempenho do projeto”, relatou Maldaner. •

SHUTTERSTOCK



## No Distrito Federal, o consumo de cocaína foi de quase 3 t no último ano

Após o uso de cocaína, o organismo humano metaboliza o entorpecente e expele um composto chamado benzoilecgonina. A presença dessa substância na urina é sinal de que pode ter ocorrido o consumo da droga. Nos exames antidopings a identificação dessa substância pode revelar se o atleta utilizou esse produto químico proibido e que pode melhorar seu desempenho. A partir de agora, por meio de análises laboratoriais, especialistas conseguem calcular a quantidade de cocaína consumida em uma determinada região monitorando, cientificamente, sua rede de esgotos.

*Além da cocaína nas suas diferentes formas (crack, pasta-base, cloridrato), o Quantox também poderá detectar o índice de consumo de ecstasy, maconha, heroína e LSD.*

O Projeto Quantificação de Análises Tóxicas (Quantox), desenvolvido pela Polícia Federal em parceria com a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Universidade de Brasília (UnB) e Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb), fez um monitoramento detalhado da rede de esgoto do Distrito Federal, revelando números significativos do consumo local de cocaína. Depois de analisar amostras que foram coletadas em seis estações de tratamento, foi possível calcular a quantidade consumida da droga e em quais lugares o uso da substância foi mais assíduo.

De acordo com os resultados da pesquisa, o consumo anual de cocaína em estado puro seria de duas toneladas. Como a droga é traficada com um teor de pureza que raramente ultrapassa os 80%, o número real poderia atingir até quase três toneladas em todo o Distrito Federal. A estimativa é de que uma dose de cocaína tenha cerca de 0,1 grama da substância. Assim, é possível projetar um consumo de mais de 20 milhões de doses da droga, o que daria aproximadamente sete doses anuais, por habitante na capital do país. A maior incidência do uso aconteceu na região de Samambaia. Foram consumidos 2,7 quilos de cocaína por ano para cada mil habitantes.

A pesquisa ocorreu entre os dias 16 e 17 de março e 1º e 2 de junho deste

ano. Os pesquisadores fizeram coletas nas estações de tratamento de esgoto (ETE) Sul, Norte, Riacho Fundo, Paranoá, Samambaia e Melchior, que tratam aproximadamente 70% de todo o esgoto do Distrito Federal.

O coordenador do Quantox, Adriano Maldaner, acredita que o projeto dará início a uma nova era ao combate às drogas. O estudo, pioneiro no Brasil, já foi desenvolvido com grande sucesso na Itália, Reino Unido, Suíça, Estados Unidos, entre outros países.

As análises também permitirão saber se existem laboratórios produzindo cocaína na região. Em situações normais de consumo, podem ser encontrados 45% de benzoilecgonina e 10% de cocaína nos dejetos. Quando essa relação se inverte, é sinal de que grandes quantidades do entorpecente estão chegando à rede de esgoto, o que indica a lavagem de utensílios que podem ter sido usados na fabricação e preparo da droga.

De acordo com estimativas da PF, o projeto pode estar totalmente operacionalizado no prazo de um ano. “Após esse período teremos um diagnóstico muito detalhado do consumo de drogas. Os próximos passos serão expandir o projeto e monitorar outras drogas, como maconha e ecstasy”, finaliza o perito. (Com informações da Assessoria de Imprensa da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais)

# Companhias estaduais dão exemplo de boas práticas em Educação Ambiental

Há 11 anos, o Brasil aprovou a Política Nacional de Educação Ambiental e as empresas de água e esgoto com seus clientes têm demonstrado maturidade e criatividade na hora de preservar os recursos naturais

“Ousadia” é a palavra que melhor resume o conceito de Educação Ambiental, no Brasil. Pela Lei nº 9795/99 Educação Ambiental é o conjunto de processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltados à conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à saudável qualidade de vida e sua sustentabilidade.

É ousado porque, há mais de 11 anos (27 de abril de 1999), quando a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) foi sancionada pela Presidência da República, esse conceito era pouco valorizado e as ações voltadas à preservação dos recursos naturais eram pontuais e sem muitos resultados.

Um dos princípios básicos da PNEA é a concepção de que o meio ambiente, em sua totalidade, considera a interdependência entre os meios natural, socioeconômico e cultural, sob o enfoque da sustentabilidade. E é agindo de conformidade com esse prin-

cípio que as companhias estaduais de saneamento apresentam, diariamente e por todo Brasil, diversas ações de boas práticas em Educação Ambiental.

É o caso dos programas de reciclagem do óleo de cozinha, desenvolvidos pelas companhias de saneamento de São Paulo e do Piauí. O sucesso da iniciativa está, justamente, na parceria que ambas fizeram com seus clientes, que coletam e as repassam o produto. A preocupação com o óleo de cozinha se justifica porque, quando ele é jogado nas pias domésticas e comerciais, provoca o entupimento das redes de esgoto. Essa obstrução gera aumento nos custos que as empresas têm com o processo de limpeza e, mais ainda, resulta muitas vezes no transbordamento do efluente presente na rede.

Há também iniciativas diferentes como os concursos de redação idealizados pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (Sanesul) e a pela



Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece). O público-alvo é a comunidade escolar pública e privada desses estados. Os temas escolhidos foram “Beba Saúde”, pela Sanesul, e “Água Tratada e Esgotamento Sanitário: saúde para família e meio ambiente”, pela Cagece.

Outro bom exemplo de atenção aos dispositivos da PNEA foi o início das obras do sistema de esgotamento sanitário da Bacia do Entorno da Avenida Parque, na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro. A Companhia Estadual de Águas e Esgotos (Cedae) sensibilizou as empresas de engenharia RJZ/Cyrela e Carvalho Hosken e, juntas, devem investir R\$ 8 milhões

em saneamento, nessa região da capital carioca.

Em Minas Gerais, um dos principais rios do estado está sendo recuperado pela Companhia Estadual de Saneamento (Copasa) e parceiros. O Rio das Velhas abrange 51 municípios e beneficia cerca de 4,8 milhões de habitantes, mas apesar de sua nascente estar protegida em uma área de proteção ambiental, o desenvolvimento industrial e o crescimento urbano modificaram sua paisagem. O uso e ocupação do solo, entre outros, são ações de impactos ambientais negativos. A Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) responde pela maior parte de degradação de suas águas. O processo

de urbanização dos municípios da região metropolitana é centenário, mas foi acelerado nas três últimas décadas, aumentando os passivos ambientais.

Por isso, reverter esse quadro de degradação ambiental é um dos principais desafios do governo de Minas Gerais que já iniciou ações para tornar o Rio das Velhas novamente navegável e próprio para a pesca e realização de atividades aquáticas. Elevada à condição de um dos Projetos Estruturadores do governo para a área de meio ambiente, a Meta 2010 prevê a revitalização do rio no trecho que vai de Itabirito até o Ribeirão Jequitibá. O projeto mobiliza o poder público, instituições e a sociedade.

## Boas práticas: óleo de cozinha

**São Paulo:** o programa de Reciclagem do Óleo de Cozinha da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) começou em 2007. Para assegurar a continuidade da divulgação, a Sabesp circulou mensagens nas contas de água dos paulistas, concitando-os a aderir à campanha; mantém parceria com organizações não-governamentais, associações de moradores, lojas e supermercados que se tornaram pontos de entrega e de coleta. O óleo de fritura coletado pela Sabesp é repassado a fabricantes de sabão, biodiesel, tintas a óleo, massa para vidraria e a organizações que o transformam em diversos outros produtos.



**Piauí:** a empresa Águas e Esgotos do Piauí S.A (Agespisa) iniciou a campanha “Não Jogue Óleo no Ralo”, como um desdobramento do Programa Água Pura, lançado em maio de 2008. É por meio dessa campanha que a Agespisa espera coletar, em breve, 300 litros de óleo de cozinha, por dia, em bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis e hospitais de Teresina-PI. Uma miniusina foi construída para transformar o óleo de cozinha em biodiesel. Os piauienses participam ativamente da campanha e, ainda, economizam R\$ 0,30 na conta de água, para cada litro de óleo de cozinha entregue à Agespisa.

**Fonte:** Sabesp e Agespisa.

Para mais informações sobre esses programas, acesse [www.aesbe.org.br](http://www.aesbe.org.br)

## Boas Práticas - concurso de redação

**Mato Grosso do Sul:** A intenção do concurso de redação da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (Sanesul) foi promover a discussão sobre a importância da água tratada para a vida humana. Voltado aos alunos da rede estadual de ensino das 10 regionais cobertas pela empresa, o certame recebeu cerca de 10 mil inscrições e contou com a Secretaria Estadual de Educação, que revisou os textos. As regionais não concorreram entre si. A premiação foi a seguinte: R\$ 500,00 (1ºs lugares), R\$ 300,00 (2ºs lugares) e, R\$ 200,00 para os terceiros lugares.

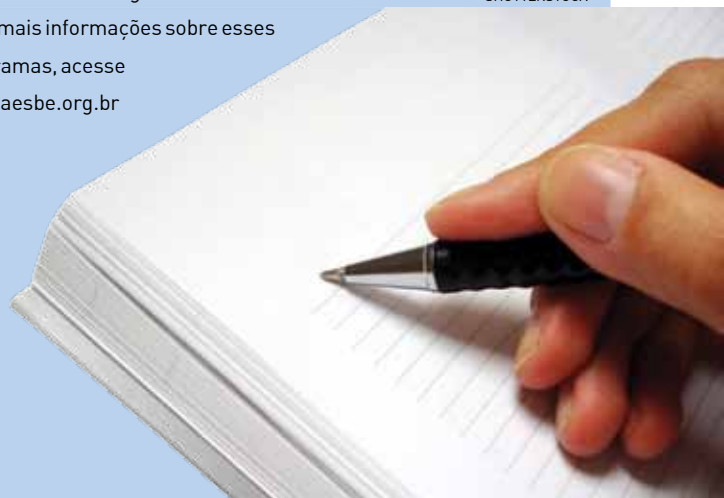
**Ceará:** o concurso de redação da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) faz parte das ações do programa “Prova de Saúde”, cujo objetivo é conscientizar os cearenses sobre a importância dos serviços prestados pela empresa, que asseguram saúde e equilíbrio ambiental. Um site foi criado para divulgar o programa: [www.provadesaude.com.br](http://www.provadesaude.com.br). O Prova de

Saúde, previsto para acontecer em junho, foi destinado a estudantes de escolas públicas e particulares da Região Metropolitana de Fortaleza-CE. Os prêmios vão desde netbooks para os alunos até laboratórios de informática para as escolas onde primeiros colocados estudam.

**Fonte:** Sanesul e Cagece

Para mais informações sobre esses programas, acesse [www.aesbe.org.br](http://www.aesbe.org.br)

SHUTTERSTOCK



## Boas práticas – obras em parceria e recuperação de rio

**Rio de Janeiro:** A Companhia Estadual de Águas e Esgotos (Cedae), RJZ/Cyrela e Carvalho Hosken firmaram uma parceria pioneira em prol do desenvolvimento sustentável do estado do Rio de Janeiro. Juntas, vão construir o sistema de esgotamento sanitário da Bacia do Entorno da Avenida Parque, na Barra da Tijuca. O acordo antecipará em cinco anos a implantação da captação de esgotos de diversas regiões da Barra da Tijuca, evitando a geração de futuros passivos ambientais. O novo sistema atenderá a cerca de 100 mil pessoas. Essas obras atendem aos compromissos ambientais do país, firmados junto ao Comitê Olímpico Internacional, para os Jogos Olímpicos de 2016.



SHUTTERSTOCK

**Minas Gerais:** O papel da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa) e seus parceiros, entre eles a própria comunidade que utiliza o manancial, é fundamental para o sucesso da ação de recuperação ambiental do Rio das Velhas. A retirada dos esgotos, que são lançados in natura em seu leito e em seus afluentes, é a

principal etapa desse processo de revitalização. A perda da biodiversidade aquática sinaliza a intensidade da degradação do meio ambiente e o retorno dos peixes indica que o trabalho já tem surtido efeito: espécies como o matrinxã, piauí e dourado aparecem no rio outra vez. •

**Fonte:** Cedae e Copasa

Para mais informações sobre esses programas, acesse [www.aesbe.org.br](http://www.aesbe.org.br)

# Deas se associa à Aesbe e investe R\$ 310 milhões no Acre

O Departamento Estadual de Água e Saneamento (Deas) atua regionalmente no Acre há 12 anos e seu presidente, Petrônio Antunes, afirma que o Deas vem mudando a realidade dos acreanos

O estado do Acre, cuja história é marcada por muitas lutas e grandes conquistas, tem vivido uma nova fase em seu desenvolvimento desde 1998, especialmente no que tange ao saneamento básico. Antes desse período, ter nas casas água tratada e esgotos coletados era quase uma utopia. Poucas famílias tinham acesso a esses serviços tão imprescindíveis à vida humana.

Sendo um estado pequeno e com população de baixo poder aquisitivo, as dificuldades com o saneamento são até maiores. Custos operacionais elevados e baixas receitas fazem parte do cotidiano das empresas do estado. Nesse cenário, no início da década passada, o estado teve de desativar a Cia estadual de saneamento, municipalizou os serviços de saneamento da capital Rio Branco e criou, há 12 anos, o Departamento Estadual de Água e Saneamento (Deas), para gerir todos os investimentos de saneamento no estado, nos municípios do interior e também na capital.

Entre os anos de 1999 e 2006, o Deas gerenciou investimentos da ordem de R\$ 52,5 milhões, ampliando redes de água, construindo adutoras, poços e estações de tratamento.

A nova gestão do Deas tem buscado recursos significativos junto ao governo federal e outros organismos financeiros. “Estamos executando projetos, desde 2007, que demandam um orçamento de R\$ 310 milhões. E

muitos desses projetos serão concluídos ainda em 2010”, comentou o presidente do Deas, Petrônio Antunes. Desse total, R\$ 167 milhões estão sendo investidos na capital do estado.

Atualmente, o sistema de abastecimento público de Rio Branco é operado pela prefeitura e, segundo Antunes, o custo para se manter essa prestação de serviços gira em torno dos R\$ 2,3 milhões por mês, ao passo que a arrecadação média é de R\$ 1,6 milhão. “Dessa forma, o governo estadual, por meio do Deas, assume todos os investimentos realizados na capital, onde também opera a ETE São Francisco, um projeto piloto utilizando serviços terceirizados.

No interior do estado, dos 21 municípios acreanos, o Deas opera em 20. A exceção é Porto Walter. “Nós estamos trabalhando muito para que a operação do Deas aconteça em todo o Acre”, declarou o presidente do departamento.

**Esgoto** - O Deas tem buscado, junto aos organismos federais e instituições financeiras privadas, recursos para ampliar a oferta dos serviços de coleta, afastamento, tratamento e disposição final adequada do esgoto. Para Rio Branco, estações elevatórias, de tratamento e redes coletoras já foram projetadas e devem consumir recursos da ordem de R\$ 103 milhões.

Na capital, atualmente, 17% dos esgotos são coletados e, desse per-



SHUTTERSTOCK

centual, 11% são tratados. “Com a realização dessas obras, estimamos elevar para 70% o índice de coleta e, para 100%, o índice tratamento de tudo que for coletado”, informou Petrônio Antunes.

**Aesbe** - o Departamento Estadual de Água e Saneamento do Acre é o mais novo filiado da Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais (Aesbe). “Nós nos associamos à Aesbe para poder trocar experiências, aprender e ser uma empresa muito ativa nos processos institucionais que envolvem a prestação dos serviços de água e esgotamento sanitário dos brasileiros”, enfatizou o presidente do Deas.

A Aesbe é uma entidade civil sem fins lucrativos que há 25 anos representa as empresas estaduais de saneamento do país. Juntas, essas companhias atendem a 3963 municípios e cerca de 80% da população urbana brasileira. O Deas é a 25ª associada da Aesbe. •

## Metas de curto prazo

- Atingir 100% de cobertura de água em toda área urbana de Rio Branco;
- Atingir 100% de tratamento de esgoto e 70% de rede coletora em Rio Branco;
- Atingir 100% de cobertura de água nos 21 municípios do interior e reduzir a intermitência;
- Promover drenagem urbana e saneamento ambiental nos municípios;
- Estabelecer o marco regulatório dos serviços de saneamento ambiental no Acre;
- Apoiar os municípios nos serviços de coleta e resíduos sólidos;
- Priorizar investimento em esgotamento sanitário nos municípios do interior;
- Implantar o Programa de Modernização do Saneamento (PMS), com destaque para gestão de perdas, qualificação de pessoal e otimização do processo de gestão, produção, distribuição e relacionamento com os usuários;
- Expandir o serviço de saneamento em agrovilas e comunidades rurais.

## Raio X

### O Deas:

- Tem 43.078 ligações
- Tem 406 funcionários
- Tem R\$ 520 mil de faturamento, mas só R\$ 320 mil de arrecadação
- Tem 1,95% de hidrometração
- Tem 0,75% de micromedição
- Não opera em, somente, uma cidade do Acre
- Tem 62% da população atendida com água tratada

### O Acre:

- Tem cerca de 690 mil habitantes
- Tem 164.221 km<sup>2</sup> de área
- Tem 90% de cobertura florestal
- Tem 55% de áreas naturais protegidas
- Tem um consumo médio per capita de 255,33 l/habitante por dia

## Breve histórico do Acre

A ocupação do território do Acre inicia-se por volta de 1878, com a chegada de brasileiros, a maioria nordestina, numa área ainda indefinida quanto aos limites com a Bolívia e o Peru, visando à exploração econômica da borracha. Os brasileiros criam na prática um território independente e exigem sua anexação ao Brasil.

Devido à riqueza gerada pelo comércio da borracha, em 1899, a Bolívia ocupa a área, começa a recolher impostos e funda Puerto Alonso (hoje Porto Acre) na tentativa de assegurar o domínio das terras, na época, com o reconhecimento do governo brasileiro.

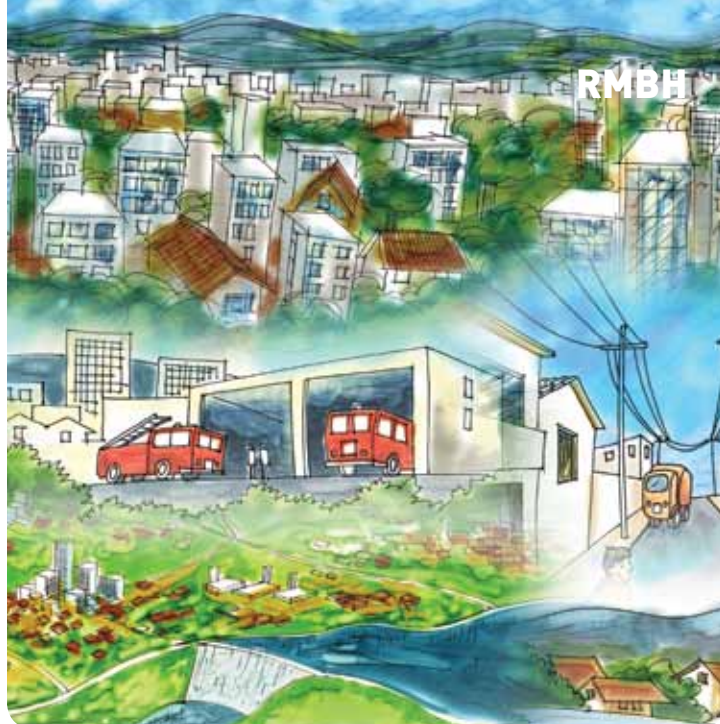
Os brasileiros se revoltam e os conflitos só terminam com a assinatura do Tratado de Petrópolis, em 17/11/1903. Pelo tratado, o Brasil recebe a posse definitiva da região em troca de áreas no Mato Grosso, do pagamento de 2 milhões de libras esterlinas e do compromisso de construir a estrada de ferro Madeira-Mamoré. Integrado ao Brasil como território, o Acre é subdividido em: Alto Acre, Alto Purus e Alto Juruá, este último desmembrado em 1912 para formar o Alto Tarauacá. Unificado em 1920, elege representantes para o Congresso Nacional a partir de 1934. Em 15/06/1962, o presidente João Goulart sanciona lei que eleva o território à categoria de estado. •

**Fonte:** Governo Estadual - Acre em números 2009



# Atuação do governo é fundamental para o desenvolvimento das RMs em Minas Gerais

Governo do estado assegura participação dos municípios e da sociedade civil na gestão metropolitana e promove maior cooperação na RMBH



A criação e o desenvolvimento de regiões metropolitanas são um fenômeno social, dependente do grau de urbanização das cidades, que envolve a **conurbação** (veja o significado no box), os fluxos migratórios e movimentos pendulares da população, além de outras características geográficas, sociais e econômicas que caracterizam dada região.

O planejamento e a gestão das regiões metropolitanas são influenciados pela ação do poder público que, ao instituí-las formalmente, por meio de leis, as define como pauta estratégica na agenda governamental.

As regiões metropolitanas (RMs) são criadas para facilitar o planejamento sobre território que abrange

diversos municípios, mas que tem grande concentração da população e, conseqüentemente, de seus problemas sociais.

A competição e a desarticulação de políticas públicas promovidas pelos entes que compõem uma RM são os principais obstáculos para a tomada de decisões, mas, em Minas Gerais, onde existem duas RMs (a RM de Belo Horizonte e a RM do Vale do Aço), esse risco é minimizado, tendo em vista a instituição, pelo governo estadual, de um arranjo institucional de gestão metropolitana com capacidade consultiva, deliberativa e de planejamento.

Segundo o diretor de Informação, Pesquisa e Apoio Técnico da Agência de Desenvolvimento da Região Me-

tropolitana de Belo Horizonte, Hubert Brant Moraes, o governo de Minas Gerais definiu um arranjo institucional para planejamento e gestão das RMs do estado. Por meio da emenda à Constituição de Minas nº 65/2004 estabeleceu que, haveria um sistema de gestão metropolitana, composto por: Assembleia; Conselho Deliberativo de Desenvolvimento; e Agência de Desenvolvimento Metropolitano, com caráter técnico e executivo (*confira as atribuições no quadro*).

Inicialmente, a RMBH era formada por 14 municípios em seu núcleo. Atualmente, ela possui 34 municípios no núcleo e 14 em sua área de influência, ou seja, em seu “colar metropolitano”. A Região Metropoli-

**Conurbação** é um processo urbanístico que caracteriza as aglomerações urbanas, nas quais os limites administrativos de municípios fundem-se, dificultando a definição de onde termina um e começa o outro. Esses municípios, por sua vez, mesmo mantendo sua vida política e administrativa autônoma, acabam comportando-se como parte integrante da metrópole.



Hubert Brant, da Agência de Desenvolvimento da RMBH



## As RMs em MG

A RMBH foi instituída pela Lei Complementar Federal nº 14, de 8 de junho de 1973, que criou outras 7 regiões metropolitanas brasileiras: São Paulo-SP; Porto Alegre-RS; Recife-PE; Salvador-BA; Curitiba-PR; Belém-PA; e Fortaleza-CE.

Em Minas Gerais, foram criadas, por meio das Leis Complementares nº 88, 89 e 90, duas regiões metropolitanas: a RMBH e a Região Metropolitana do Vale do Aço – RMVA.

## Atribuições

**À Assembleia Metropolitana**, como órgão colegiado de decisão superior, compete definir as macrodiretrizes do planejamento global da região metropolitana e vetar, quando for o caso, resoluções emitidas pelo Conselho.

**O Conselho Deliberativo de Desenvolvimento**, por sua vez, deverá deliberar sobre a implementação de projetos indicados pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado; acompanhar e avaliar sua execução; aprovar as contas dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano, entre outras.

**A Agência de Desenvolvimento da RMBH** tem por objetivo promover o desenvolvimento integrado dos municípios metropolitanos. Entre as atividades desenvolvidas pela Agência RMBH está a capacitação dos agentes públicos municipais para viabilizar a busca de soluções integradas de políticas públicas cuja realização tem implicação ou causa impacto em mais de um município.

municípios. Nas ações voltadas para a regulação do território, a Agência de Desenvolvimento da RMBH orienta os municípios sobre o adequado uso do solo metropolitano e atua na fiscalização dos loteamentos e desmembramentos de terrenos, visando manter o ordenamento do espaço metropolitano e o controle da expansão urbana.

De acordo com Brant, o Programa de Saneamento Ambiental da Agência de Desenvolvimento da RMBH, considerando a conurbação metropolitana, incentiva a adoção de alternativas para integração dos sistemas de abastecimento de água e soluções de esgotamento sanitário planejadas por bacias hidrográficas.

O Programa busca, também, a racionalização dos custos de manejo e tratamento dos resíduos sólidos, com incentivo à formação de consórcios intermunicipais, considerando critérios de distância, logística e capacidade de armazenamento dos resíduos. “O objetivo de tais ações é melhorar as condições sanitárias das famílias e a qualidade de vida da população, com redução das doenças e dos impactos ambientais na RMBH”, concluiu o diretor Hubert Brant. •

tana de Belo Horizonte é a terceira maior aglomeração urbana do Brasil, abrangendo uma extensão territorial de 9.460 Km<sup>2</sup> e uma população estimada, em 2008, de 5.397.438 habitantes, responsável por 40% da economia mineira.

**Desenvolvimento** - Criada há cerca de um ano e quatro meses, a Agência de Desenvolvimento da RMBH vem cumprindo seu papel de promover o desenvolvimento inte-

grado dos municípios da região, com ampla participação da sociedade civil na busca de soluções compartilhadas para os problemas de interesse comum que afetam o dia a dia dos cidadãos metropolitanos.

Atuando como órgão executivo de planejamento e execução de políticas públicas, a Agência vem promovendo a articulação e a integração dos órgãos públicos e privados e das entidades estaduais e municipais, com total respeito à autonomia dos

**A Constituição da República** de 1988 delegou aos estados a instituição de suas regiões metropolitanas, a partir de então. Segundo dados divulgados pelo Banco Mundial, atualmente, existem no Brasil 23 RMs legalmente instituídas, além de três Regiões Integradas de Desenvolvimento, criadas por leis federais (envolvem mais de um estado). Juntas, possuem 69 milhões de habitantes, ou seja, cerca de 40% da população brasileira.



ETE Jacaraty

## Caema vai aumentar a coleta de esgotos em São Luís

Assessoria de Comunicação da Caema

A atual diretoria da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) tomou posse no final de abril de 2009, recebendo a empresa com múltiplos problemas de ordem administrativa e operacional, dentre os quais, a desativação e o abandono das Estações de Tratamento de Esgotos do Jaracati e Bacanga, fato que contribuiu para a poluição das praias.

Visando nortear as diretrizes para o soerguimento da Companhia, foi elaborado o Planejamento Estratégico para o período de 2009-2013, com vários eixos de atuação, sendo uma das prioridades a coleta e o tratamento de esgotos. Assim, o presidente da Caema, João Reis Moreira Lima, viabilizou recursos, junto aos governos federal e estadual, e determinou a execução das obras de recuperação das estações de esgotos que estavam paralisadas há cerca de quatro anos, por falta de manutenção em seus equipamentos.

Os serviços foram iniciados em dezembro de 2009 e consistiram na recuperação dos reatores anaeróbicos

de fluxo ascendente, recuperação da infraestrutura, substituição dos conjuntos de recalque por outros de maior capacidade, recuperação dos sistemas hidráulico e elétrico. Em abril deste ano, a Estação Jaracaty voltou a operar atingindo 60% da sua capacidade nominal que é de 200 litros por segundo. A Estação do Bacanga, também recuperada, encontra-se em funcionamento, tratando apenas 10% de sua capacidade que é de 250 litros por segundo.

Para que as duas estações operem com as suas capacidades máximas e, visando ampliar a coleta de esgotos na capital, foi iniciada em julho, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a construção da Rede Interceptora do Sistema de Esgotamento Sanitário São Francisco.

Os serviços iniciaram-se com a colocação das estacas para a sustentação da rede Interceptora no bairro do Renascença II, localizada atrás do Tropical Shopping, seguindo-se da construção de cerca de 3 mil metros de rede interceptora que vai do

Renascença I, ao Poço de Visita (PV) do Jaracaty, localizado atrás do Shopping Jaracaty. Esse PV interligará a rede interceptora do Renascença à rede interceptora do Jaracaty, para que os efluentes sejam enviados para a Estação de Tratamento de Esgotos.

Será construída também uma Estação Elevatória de Esgotos no Renascença, para que os efluentes enviados ao Jaracaty não transbordem pela Avenida Colares Moreira em razão do desnivelamento da área.

As obras do Sistema de Esgotamento Sanitário do São Francisco, com área de 19 km<sup>2</sup>, localizado à direita do Rio Anil, indo da Ponte Bandeira Tribuzzi até a bacia Oceânica, com 113 sub-bacias de contribuição, beneficiarão 120 mil habitantes.

Após a conclusão das obras, a Estação do Jaracaty passará a operar com a sua capacidade máxima, tanto de coleta, quanto de tratamento de esgotos. A previsão é de que as obras de construção dos interceptores sejam concluídas até o final deste ano. •



Servidores da Caerd durante a comemoração dos 10 anos de gestão compartilhada

## Caerd comemora 10 anos de gestão compartilhada

Assessoria de Imprensa da Caerd

**A**pós 10 anos da inédita experiência, no estado de Rondônia, de um modelo de gestão administrativa, que conta com a participação direta dos trabalhadores no comando da empresa, os personagens dessa história - funcionários da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia (Caerd) - se reuniram no final de agosto para fazer uma avaliação e apresentar novos projetos. A avaliação ocorreu durante o 1º Seminário da Gestão Compartilhada, realizado na cidade de Presidente Médici (região central do estado).

O evento, que contou com a participação de todos os servidores da Caerd, foi realizado com vistas a discutir as ações da Companhia nos últimos 10 anos, período em que a empresa vem sendo administrada por meio de um acordo de gestão compartilhada, assinado em 25 de

agosto de 2000, entre o governo do estado (acionista majoritário da Companhia) e o Sindur, entidade sindical, representante dos servidores da Caerd.

Nesses 10 anos, o novo modelo de gestão “quebrou” paradigmas, e conseguiu reerguer a companhia, recuperando a credibilidade junto à sociedade rondoniense, e acabando com um ciclo de irregularidades e denúncias.

Os diretores da Caerd falaram do orgulho de poder contar com servidores, dedicados, competentes, comprometidos, e que tem a empresa como extensão de suas famílias. “Nesses 10 anos, a categoria deu um grande exemplo de dedicação, organização e muita responsabilidade com o serviço prestado à população do estado”, enfatizaram os diretores da Caerd. •





## Caern chega aos 41 anos e quer universalizar serviços no estado

Assessoria de Imprensa da Caern

Atingir a universalização do saneamento básico, abastecendo com água e com rede coletora de esgotos a população de todos os municípios e comunidades rurais do estado. Essa é a principal meta da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (Caern), que completou 41 anos no dia 2 de setembro. Na comemoração, o diretor-presidente da Caern, Sérgio Pinheiro, anunciou que as principais obras de saneamento básico do estado, como as adutoras do Jiqui e do Rio Doce, estarão prontas e operando antes do final de 2010.

Em 2 de setembro de 1969, o então governador Monsenhor Walfredo Gurgel, dava posse à primeira diretoria da Caern. Pas-

sados 41 anos, a companhia é a sexta empresa do Brasil em investimentos, voltada para o futuro com a meta de universalizar o serviço de esgotamento sanitário do Rio Grande do Norte, sem esquecer o compromisso com a responsabilidade socioambiental.

Os números mostram a importância da Caern como empresa pública que realiza obras de esgotamento sanitário e abastecimento de água investindo R\$ 1 bilhão em todo o estado. A empresa possui atualmente 1.700 empregados e abastece 98% da população do RN com água.

Atualmente a Caern atende a 152 municípios e centenas de comunidades rurais, levando água para a casa de mais de 2 milhões de pessoas. •



### Esgoto

Com a política pública do governo federal, em mudar os números do saneamento no Brasil, a Caern está executando o maior programa de coleta e tratamento de esgotos sanitário, já realizado no Rio Grande do Norte. Ao final das obras em execução, das que estão sendo iniciadas e das que vão começar, com os recursos garantidos, serão investidos mais de R\$ 1 bilhão em saneamento pelo governo do estado, por meio da Caern. Leia mais sobre a Caern no site: [www.caern.com.br](http://www.caern.com.br)

## Acesso à rede de esgoto cresce 15% no Ceará, em quatro anos

Assessoria de Imprensa da Cagece



**D**e 2007 a julho de 2010 mais de 210 mil famílias cearenses passaram a receber água tratada e de qualidade no conforto do seu lar. Um crescimento de 17,5% no atendimento de água potável. Já o serviço de esgotamento sanitário chegou a 60 mil famílias, evitando doenças de veiculação hídrica. São 15,7% a mais de famílias atendidas em relação a 2006. Isso foi possível com o investimento do governo do estado e da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) nesse período.

Foram R\$ 353,54 milhões investidos nos serviços de saneamento.

Desse total, R\$ 258,59 milhões somente em esgotamento sanitário. Um recorde na história do Ceará. Números que fizeram com que a Cagece se transformasse na melhor empresa de saneamento do Nordeste e a quarta melhor do país, segundo o Instituto Trata Brasil e a revista Exame.

Nos últimos três anos, a cobertura de abastecimento de água no Ceará passou de 96,66% para 97,31%. Já o atendimento pelo esgotamento sanitário passou de 33,53% para 35,92%, no estado. Para garantir ainda mais saúde ao cearense, a Cagece e o go-

verno do estado estão executando obras em diversos municípios como Maranguape, Aracati, Crateús, Quixadá, Mombaça e Santana do Cariri.

Em Fortaleza, que possui a segunda maior cobertura de rede de esgoto do Nordeste, as obras estão sendo executadas em 27 bairros. A cobertura de abastecimento de água está praticamente universalizada no estado. Já a cobertura de esgotamento sanitário chegará a 42% no Ceará e 65% na capital nos próximos dois anos. Para isso, o governo já garantiu R\$ 400 milhões para investimento em 2011. •



## Cesan conclui 65% das redes coletoras de esgoto em Vitória

Assessoria de Imprensa da Cesan

A Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan) já implantou 65% das redes de esgoto do “Programa Águas Limpas”, que vão ampliar o serviço de esgotamento sanitário em Vitória. Ao todo, serão construídos 160 quilômetros de redes coletoras, mais doze estações elevatórias e 16.500 ligações prediais, além da ampliação da capacidade da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Mulembá. Com a conclusão das obras, em meados de 2011, a cidade será a primeira capital do país a atender 100% dos moradores com coleta e tratamento de esgoto.

Para isso, a Cesan está investindo R\$ 224,5 milhões para beneficiar aproximadamente 140 mil habitantes de 41 bairros de Vitória. Atualmente, a cobertura do serviço de coleta e

tratamento de esgoto já atingiu 60,1%, em função das obras realizadas pela Cesan. De 2003 a 2010, já foram investidos R\$ 186 milhões e até 2011 estão previstos mais R\$ 72 milhões em investimentos. A ampliação do sistema de esgotamento sanitário da capital está sendo realizada com financiamento do Banco Mundial (Bird) e com recursos próprios da Cesan.

A Companhia concluiu o sistema de esgotamento sanitário das Ilhas do Boi e do Frade, com mais de 12 quilômetros de redes, oito elevatórias e 594 ligações, beneficiando 1.500 moradores. A empresa também realizou a implantação de 13,5 quilômetros de redes coletoras nos bairros Jesus de Nazareth, Praia do Suá, Enseada do Suá, Bento Ferreira, Praia de Santa Helena e Praia do Canto, além da

construção de cinco estações elevatórias para bombear o esgoto desses bairros até a Estação de Tratamento de Mulembá.

A Cesan também já concluiu 75% da concretagem das obras de ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto de Mulembá, no bairro Joana D’arc, em Vitória, que terá sua capacidade quase triplicada, passando de 200 litros por segundo (l/s) para 560 l/s de esgoto tratado. A ETE entrará em operação em meados de 2011 e estará preparada para receber todo o esgoto coletado pelas redes que estão sendo implantadas pelo Programa Águas Limpas na ilha de Vitória. Estão sendo investidos R\$ 27,3 milhões nas obras de ampliação da estação, que vai beneficiar 141.500 habitantes de 51 bairros da capital. •



SHUTTERSTOCK

## Sabesp garante mais US\$ 600 milhões para 3ª etapa do Projeto Tietê

Assessoria de Imprensa da Sabesp

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) assegurou um recurso de US\$ 600 milhões, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento para as obras e ações da 3ª etapa do Projeto Tietê. Para isso, um empréstimo foi assinado no início de setembro, em Washington, nos EUA. O acordo prevê contrapartida da companhia de US\$ 200 milhões e mais US\$ 255 milhões de outras fontes, somando um total de US\$ 1,05 bilhão em investimentos.

O contrato permitirá que a Sabesp dê continuidade à ampliação da coleta e tratamento de esgoto na Região Metropolitana de São Paulo. Nesta fase, mais de 1,5 milhão de pessoas serão beneficiadas com a coleta de esgoto e outras três milhões terão seu esgoto tratado. Serão construídos 580 km de coletores-tronco e interceptores, 1.250 km de redes coletoras e feitas cerca de

200 mil novas ligações domiciliares. A capacidade de tratamento das estações também será ampliada em 7,4 mil litros por segundo, o que significa um aumento de 41%.

**1ª e 2ª etapas** - Até hoje, a Sabesp já investiu US\$ 1,6 bilhão no Projeto Tietê, montante distribuído em duas fases. Na primeira delas, que durou de 1992 até 1998, priorizou-se a construção de ETEs e a ampliação do sistema de coleta e afastamento de esgoto, com investimento total de US\$ 1,1 bilhão. Nesse período, o índice de

coleta de esgoto passou de 70% para 80%, e o de tratamento, de 24% para 62%. A rede coletora foi ampliada em 1.850km, o equivalente à distância de ida e volta de São Paulo a Brasília.

Na segunda fase, de 2000 a 2008, o objetivo foi ampliar e otimizar o sistema de coleta e transporte, para utilização plena da capacidade instalada de tratamento de esgoto. Nessa etapa, o volume aplicado foi de US\$ 500 milhões e o índice de coleta de esgoto passou de 80% para 84%, enquanto o de tratamento, de 62% para 70%. •

### Obras em andamento

Há obras da terceira etapa, porém, que já estão em andamento. Um empréstimo do tipo AB Loan (braço privado do BID), no valor de US\$ 87 milhões, possibilitou que a empresa não interrompesse o projeto após a conclusão da 2ª etapa. Outras informações sobre as obras das etapas do Projeto Tietê podem ser acessadas no site: [www.sabesp.com.br](http://www.sabesp.com.br).



Vista parcial da nova ETA de Marabá

## Cosanpa constroi moderno sistema de distribuição de água em Marabá

Assessoria de Imprensa da Cosanpa

A Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa) inaugurou a primeira etapa das obras de ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água de Marabá, no sudeste do estado. O evento ocorreu no dia 23 de setembro. A população recebeu uma Estação de Tratamento de Água (ETA) que produzirá 3,5 milhões de litros por hora.

No complexo da ETA foram construídas uma nova unidade de desinfecção (ou tanque de contato) para tratamento bacteriológico; uma unidade de floculação e uma de decantação, onde será realizado o tratamento físico-químico da água como a remoção da turbidez e melhoria da cor, além da casa de bombas e da subestação elétrica.

A partir da operacionalização do novo sistema, a Cosanpa deverá ampliar de 16 mil para 25 mil o número



de ligações prediais. Destas, 16 mil foram revitalizadas e as restantes são novas ligações de água. Os investimentos, avaliados em 160 milhões, incluem obras de esgotamento sanitário. Uma estação de tratamento de esgoto deve ser implantada.

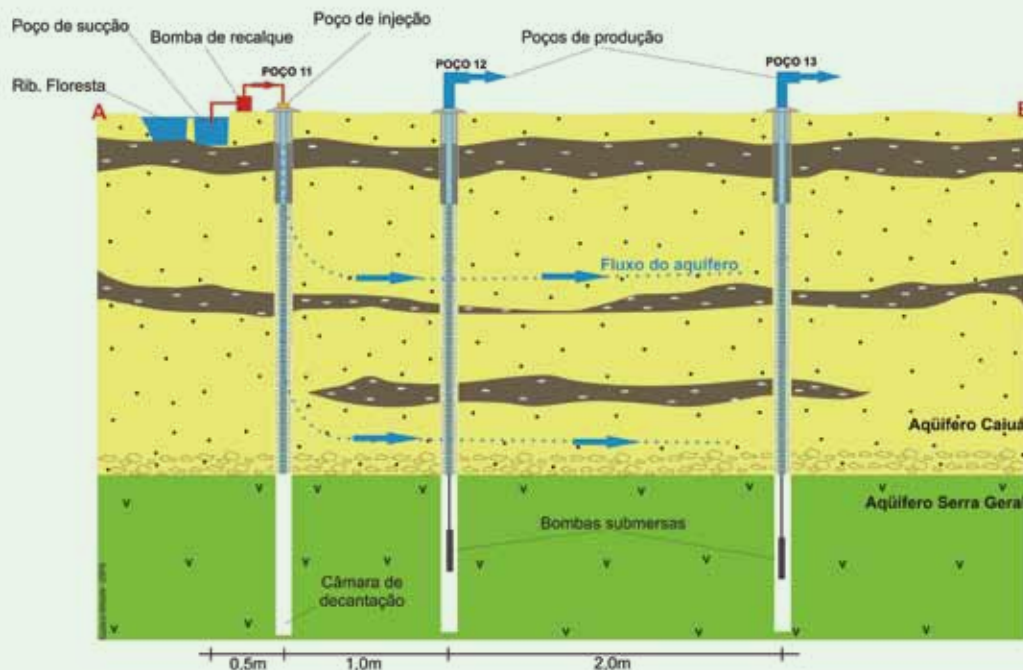
Marabá registra uma taxa de crescimento populacional acima da média nacional, com algo em torno de 4%



ao ano e vem se destacando entre os municípios brasileiros com maior crescimento econômico (pesquisa feita entre as cidades médias de 100 mil a 500 mil habitantes). Segundo a revista Veja, o município se posiciona como a segunda maior cidade, registrando crescimento econômico anual de 19%, perdendo apenas para Hortolândia, em São Paulo. •

# Sanepar inicia filtragem natural da água em Paranavaí

Assessoria de Imprensa da Sanepar



A Unidade de Serviço de Hidrogeologia da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) iniciará um projeto piloto de recarga induzida de aquíferos para resolver o problema de abastecimento de Paranavaí. As obras devem ser iniciadas em outubro. A técnica *(leia detalhes no quadro)* nunca foi utilizada no Paraná, mas é consagrada em outras localidades. “O sistema é simples, de implantação rápida, baixo custo e tem a vantagem de evitar a degradação do meio ambiente”, garante o diretor de Investimentos da companhia, Eduardo Guidi.

Atualmente o sistema de abastecimento de água de Paranavaí é composto também pela captação do Rio Araras e por quatro poços do aquífero

Caiuá. “Para a implantação desse projeto piloto, vamos perfurar um poço que injete água no aquífero e, ainda, dois poços para captar a água”, explica o gerente da unidade, João Horário Pereira. Ele esclareceu que a recarga induzida só pode ser feita em localidades situadas em aquíferos formados

por rochas porosas, como é o caso do Caiuá, e em aquíferos kársticos.

Em Paranavaí, o valor máximo da licitação é de R\$ 150 mil. A implantação do projeto piloto também possibilitará o aumento da produção de água tratada para 80 metros cúbicos, dobrando a capacidade do sistema. •

## Tecnologia

O projeto nada mais é do que um processo de filtragem natural da água. Ele vai ser implantado na captação emergencial do Rio Floresta - hoje com sérios problemas de assoreamento que provocam a incrustação precoce das tubulações, problemas de cor e turbidez na água e causam até mesmo a interrupção do abastecimento.



## Obra da Embasa assegura 66% de esgotamento na segunda maior cidade da Bahia

Assessoria de Imprensa da Embasa

Após a conclusão da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário, 66% dos 600 mil habitantes de Feira de Santana, segunda maior cidade da Bahia, terão coleta, tratamento e destinação final adequada dos esgotos domésticos produzidos na cidade. Esse índice de atendimento poderá aumentar com as obras de requalificação urbana, que estão sendo executadas pelo governo do estado, por meio da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Bahia (Conder).

A Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A (Embasa) está investindo cerca de R\$ 105 milhões na ampliação do sistema, que está sendo dividido em duas bacias de esgotamento sanitário para atender a 25 bairros. Na Bacia Subaé, já foram executados 95% da ampliação

da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE). Na Bacia Jacuípe, uma estação de tratamento está sendo ampliada e uma nova está em construção. Juntas, as ETES das duas bacias terão capacidade para tratar 330 litros de esgoto por segundo. A obra conta ainda com implantação de oito estações elevatórias e melhorias em outras duas.

No Conjunto Jomafa, as ligações intradomiciliares já estão sendo realizadas. “O pessoal gostou, pois é uma obra muito importante para a comunidade. As pessoas aqui tinham fossas há muitos anos, que já estavam entupindo”, afirmou o presidente da Associação de Moradores do bairro, Washington Oliveira.

**Controle Social** – Aliado à implementação do sistema, também

é feito o controle social por meio da mobilização comunitária. Com palestras educativas, os moradores das áreas beneficiadas recebem orientações sobre preservação ambiental e sustentabilidade. Além disso, em reuniões mensais são discutidos o andamento e os aspectos técnicos da obra. As Comissões de Acompanhamento (CA), formadas pelos próprios moradores, acompanham a obra e ouvem as demandas da comunidade, efetivando a participação social. “A nossa CA participa bastante. Já estamos encaminhando um pedido para que, na próxima etapa, o restante do bairro seja contemplado”, informou um dos representantes da comissão e líder comunitário do bairro Queimadinha, Altamiro dos Santos. •



Sede da Prefeitura de Santo Ângelo - RS

## Corsan renova contrato com Santo Ângelo e Sede Nova

### Assessoria de Imprensa da Corsan

As renovações dos contratos de programa de água e esgotos dos municípios de Santo Ângelo e Sede Nova foram assinadas em meados de setembro, entre os prefeitos Eduardo Loureiro e Iloi Werner, respectivamente, e o presidente da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan), Luiz Zaffalon.

Em Santo Ângelo, o novo contrato terá um prazo de 25 anos e prevê, além de investimentos da Corsan no sistema de abastecimento de água, um aporte de R\$ 47 milhões no sistema de esgotamento sanitário. Ambos os contratos foram assinados na sede da empresa, em Porto Alegre (RS).

Os novos contratos de programa que o governo do estado e a Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano, por meio da Corsan, já assinaram com 160 municípios, se baseiam na lei federal do

saneamento e, diferente dos antigos contratos de concessão, o novo documento prevê uma maior proximidade entre o município e a companhia na administração dos serviços.

**Dia do Cliente** – no dia 15 de setembro, data em que se homenageia o cliente, o diretor-presidente da Corsan, Luiz Zaffalon, se reuniu com representantes dos municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre para apresentar os avanços dos serviços na área de atendimento ao cliente. Uma visita foi feita ao *Call Center* da Corsan. Na ocasião o superintendente interino de Relacionamento com o Cliente, Guilherme Esbroglio, mostrou as melhorias que permitem o contato do usuário com a companhia. O *Call Center* da Corsan funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive aos finais de semana e feriados. •



Praça Central da cidade de Santo Ângelo



Vista da Catedral de Santo Ângelo



### Elizabeth Costa de Oliveira Góes

Advogada especializada em Direito do Saneamento, especialista em Direito do Consumidor e da Concorrência pela FGV/RJ; jornalista; e Consultora Jurídica da Aesbe [juridico@aesbe.org.br](mailto:juridico@aesbe.org.br)

## Para entender os prazos definidos na Lei nº 11.445/07

A Coluna Jurídica tem constantemente abordado aspectos atinentes à Lei 11.445/2007, que estabeleceu diretrizes nacionais para o saneamento básico, sempre buscando retratar os debates sobre as interpretações de seus dispositivos e as polêmicas sobre a sua recém aprovada regulamentação.

É a nossa contribuição para que a implementação da Lei nº 11.445/07 ocorra naturalmente e que traga segurança jurídica para todos os agentes do saneamento básico.

Após mais de três anos de vigência da Lei, ainda nos deparamos com falácias que são construídas aparentemente com o propósito de criar instabilidade ao setor de saneamento, sendo algumas facilmente reconhecidas por aqueles que contribuíram para a elaboração do texto legal, como é o caso da Aesbe.

A questão em que mais encontramos interpretações que induzem a erro está na tentativa de encontrar coerência nos prazos estabelecidos no artigo 58 da Lei 11.445/2007, ou estende-los a situações não contempladas no texto.

O referido artigo, que alterou o artigo 42 da Lei 8.987/1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços

*Art. 42. As concessões de serviço público outorgadas anteriormente à entrada em vigor desta Lei consideram-se válidas pelo prazo fixado no contrato ou no ato de outorga, observado o disposto no art. 43 desta Lei.*

*§ 1º Vencido o prazo mencionado no contrato ou ato de outorga, o serviço poderá ser prestado por órgão ou entidade do poder concedente, ou delegado a terceiros, mediante novo contrato. (Redação dada pela Lei nº 11.445, de 2007).*

*§ 2º As concessões em caráter precário, as que estiverem com prazo vencido e as que estiverem em vigor por prazo indeterminado, inclusive por força de legislação anterior, permanecerão válidas pelo prazo necessário à realização dos levantamentos e avaliações indispensáveis à organização das licitações que precederão a outorga das concessões que as substituirão, prazo esse que não será inferior a 24 (vinte e quatro) meses.*

*§ 3º As concessões a que se refere o § 2º deste artigo, inclusive as que não possuam instrumento que as formalize ou que possuam cláusulas*

públicos, traz inserções e alterações que retratam preocupações havidas por ocasião da elaboração da Lei, mas também refletem problemas de edição, ditos pelos redatores finais como erros de “recorta e cola”.

A despeito disso, alguns especialistas têm buscado orientar a sua aplicação, notadamente no que se refere aos prazos fixados, o que tem revelado uma tentativa infrutífera de sanar um problema, que só encontra resolução por meio de alteração da própria Lei.

Há esforços concentrados no sentido de buscar soluções para a omissão da Lei sobre os prazos para a edição de planos de saneamento e de definição da regulação e fiscalização dos contratos de concessão anteriores à lei de diretrizes para o saneamento, o que inegavelmente poderia ser dirimido, por meio da definição de regras de transição na própria Lei e não em um decreto regulamentador, como alguns supõem correto.

Também é comum o equívoco em estabelecer o mesmo prazo máximo para a regularização das situações previstas nos parágrafos 2º e 3º da Lei 8.987/1995, para as demais obrigações estabelecidas pela Lei 11.445/2007.

Não fossem suficientes as divergências entre as interpretações, alguns especialistas do setor questionam a competência da União para estabelecer prazos de concessão.

O fato é que estamos diante de uma situação prática que tem prejudicado o setor de saneamento, especialmente pelo exíguo prazo de tempo para regularizar as concessões precárias e pelo farto conjunto de novas obrigações trazido pela Lei

11.445/2007, como a exigência prévia da elaboração dos planos de saneamento e o estabelecimento de regulação e fiscalização como condição para a assinatura dos contratos.

A par de todos esses problemas, os que têm gerado os mais escabrosos equívocos dizem respeito às tentativas equivocadas de aplicar os prazos do artigo 42 da Lei 8.987/1995, às situações não contempladas ou havidas posteriormente à sua edição, o que confronta toda a lógica da técnica legislativa.

Restando cerca de 3 meses para o prazo máximo estabelecido pela Lei 11.445/2007, para regularização das concessões em caráter precário, analisamos o tema dando enfoque aos aspectos jurídicos que permeiam o debate.

### Analizando o tema

O artigo 42 da Lei 8.987/1995 dispõe que as concessões em caráter precário, que não possuam instrumento que as formalize, que possuam cláusula de prorrogação, com prazo vencido, ou em vigor por prazo indeterminado inclusive por força de legislação anterior, têm validade máxima até 31 de dezembro de 2010, desde que cumpridas até o dia 30 de junho de 2009 as exigências dispostas em seus parágrafos e incisos.

Com isso, o mencionado artigo que apenas tinha previsto o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de validade para as concessões enumeradas em seu §2º, com a introdução do §3º, passou a ter prazo máximo, inclusive para as concessões prorrogadas.

No estudo da questão, consultamos a Lei Complementar 95, que

*la que preveja prorrogação, terão validade máxima até o dia 31 de dezembro de 2010, desde que, até o dia 30 de junho de 2009, tenham sido cumpridas, cumulativamente, as seguintes condições: (Incluído pela Lei nº 11.445, de 2007).*

*I - levantamento mais amplo e retroativo possível dos elementos físicos constituintes da infraestrutura de bens reversíveis e dos dados financeiros, contábeis e comerciais relativos à prestação dos serviços, em dimensão necessária e suficiente para a realização do cálculo de eventual indenização relativa aos investimentos ainda não amortizados pelas receitas emergentes da concessão, observadas as disposições legais e contratuais que regulavam a prestação do serviço ou a ela aplicáveis nos 20 (vinte) anos anteriores ao da publicação desta Lei; (Incluído pela Lei nº 11.445, de 2007).*

*II - celebração de acordo entre o poder concedente e o concessionário sobre os critérios e a forma de indenização de eventuais créditos remanescentes de investimentos ainda não amortizados ou depreciados, apurados a partir dos levantamentos referidos no inciso I deste parágrafo e auditados por instituição especializada escolhida de comum acordo pelas partes; e (Incluído pela Lei nº 11.445, de 2007).*

*III - publicação na imprensa oficial de ato formal de autoridade do poder concedente, autorizando a prestação precária dos serviços por prazo de até 6 (seis) meses, renovável até 31 de dezembro de 2008, mediante comprovação do*

dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e pela leitura do Art. 11, depreendemos que as disposições normativas devem ser redigidas com clareza, precisão e ordem lógica e que para obtenção dessa ordem lógica os parágrafos servem para expressar os aspectos complementares à norma enunciada no *caput* do artigo e as exceções à regra por este estabelecida.

Portanto, ao realizarmos a leitura de todo o artigo 42 (box ao lado) e verificarmos que o §3º do artigo 42 da Lei 8.987/1995, pela alteração introduzida pela Lei 11.445/2007, apenas acrescenta e reporta-se às situações do §2º do mesmo artigo e que estas se referem ao *caput* que não foi objeto de alteração, podemos concluir que as situações ali definidas somente estão relacionadas às circunstâncias havidas ao tempo da entrada em vigor da Lei 8.987/1995.

Ademais, quais das hipóteses descritas nos parágrafos 2º e 3º da Lei 8.987/1995, que pudessem ocorrer posteriormente à Lei de Concessões, não estariam evitadas de vícios de legalidade?

A única situação concreta seria dos contratos de concessões que contivessem cláusula que previsse a sua prorrogação. Mas, vale ressaltar que estas concessões prorrogadas não foram descritas como passíveis de invalidação na redação original da Lei 8.987/1995, ou em qualquer alteração posterior, até a entrada em vigor da Lei 11.445/2007.

Aliás, há que se questionar a pertinência de sua introdução, tendo em vista o fato de que o artigo 23

da Lei 8.987/1995 estabelece como cláusula essencial ao contrato de concessão “condições para prorrogação do contrato”.

Nesse sentido, os nossos tribunais têm admitido as prorrogações contratuais como forma de reequilíbrio contratual e recomposição patrimonial. Portanto, a introdução dessa hipótese em patamar de igualdade com as concessões precárias parece atentar contra o ato jurídico perfeito e a ordem econômica.

Por fim, admitir como premissa básica a aplicação do artigo 42 da Lei 8.987/1995, às circunstâncias posteriores à data de entrada em vigência da Lei de Concessões, certamente importaria a admissão de uma “remissão” ou “anistia” dos atos contrários às normas estabelecidas sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, a partir de 13 de fevereiro de 1995, o que não nos parece razoável.

Acerca do tema refletiu o Mestre e Doutor Rodrigo Pereira de Mello: “Esta interpretação, que se reforça pela consideração hermenêutica clássica segundo a qual nunca se presume - pela sua excepcionalidade - normas de anistia ou de remissão a obrigações legais precedentes, não apresenta qualquer ilogicidade frente ao sistema legal-contratual definido pela Lei de Concessões”.

Por todo o exposto, é forçoso concluir pela inadmissibilidade da aplicação dos prazos estabelecidos no artigo 42 da Lei 8.987/1995, para as situações que não estão expressamente contempladas em seus termos. •

*cumprimento do disposto nos incisos I e II deste parágrafo. (Incluído pela Lei nº 11.445, de 2007).*

*§ 4º Não ocorrendo o acordo previsto no inciso II do § 3º deste artigo, o cálculo da indenização de investimentos será feito com base nos critérios previstos no instrumento de concessão antes celebrado ou, na omissão deste, por avaliação de seu valor econômico ou reavaliação patrimonial, depreciação e amortização de ativos imobilizados definidos pelas legislações fiscal e das sociedades por ações, efetuada por empresa de auditoria independente escolhida de comum acordo pelas partes. (Incluído pela Lei nº 11.445, de 2007).*

*§ 5º No caso do § 4º deste artigo, o pagamento de eventual indenização será realizado, mediante garantia real, por meio de 4 (quatro) parcelas anuais, iguais e sucessivas, da parte ainda não amortizada de investimentos e de outras indenizações relacionadas à prestação dos serviços, realizados com capital próprio do concessionário ou de seu controlador, ou originários de operações de financiamento, ou obtidos mediante emissão de ações, debêntures e outros títulos mobiliários, com a primeira parcela paga até o último dia útil do exercício financeiro em que ocorrer a reversão. (Incluído pela Lei nº 11.445, de 2007).*

*§ 6º Ocorrendo acordo, poderá a indenização de que trata o § 5º deste artigo ser paga mediante receitas de novo contrato que venha a disciplinar a prestação do serviço. (Incluído pela Lei nº 11.445, de 2007).*



SHUTTERSTOCK

### Delícias de Nossa cozinha ensina reaproveitar alimentos

Lançado recentemente, o livro “Delícias de Nossa Cozinha” traz 44 páginas sobre o reaproveitamento de alimentos como cascas, talos e folhas de frutas, verduras e legumes, além de sobras de alimentos como grãos e carnes. O autor do livro Angelo Bastos de Freitas disse que esse capítulo é fundamental

para preservar os recursos naturais, pois ensina como aproveitar 100% os alimentos que utilizamos em nossas casas. O livro apresenta dicas de etiqueta e receitas que vão desde sopas até pratos à base de cogumelos. Os pedidos podem ser feitos diretamente com o autor, pelo email: [angelobastos@uol.com.br](mailto:angelobastos@uol.com.br).



SHUTTERSTOCK

### Usuário é impedido de viajar porque não pagou conta de telefone

Em Moscou, um usuário da empresa MGTS (operadora de telefonia) foi impedido pela Justiça de fazer viagens internacionais porque, segundo a empresa, estaria com um

débito de US\$ 3.025 (cerca de R\$ 5,3 mil). O nome do usuário não foi divulgado e a proibição ocorreu em agosto. Já pensou se a moda pega no setor de saneamento?

### Empresas aderem à novo modelo de economia

Em **A Grande Virada**, livro que a Editora Cultrix lança, o autor faz uma detalhada análise sobre o cenário global e propõe uma nova visão, com destaque para os setores social e econômico. David Korten debate a resistência popular contra a globalização corporativa e a plataforma política neoliberal do mundo e avalia, com simpatia, a postura de um número cada vez maior de empresas

que adotam iniciativas voltadas ao funcionamento de ecossistemas saudáveis.

408 Páginas  
Preço: R\$ 56,00

[www.pensamento-cultrix.com.br](http://www.pensamento-cultrix.com.br)



### Sabesp e Aysa assinam parceria

A Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo (Sabesp) assinou, em meados de setembro, um convênio de cooperação técnica com a empresa Agua y Saneamientos Argentinos S.A. (Aysa), da Argentina. No acordo, as duas companhias manifestam o interesse de atuarem juntas na prestação de serviço no Brasil, Argentina e em outros países. O contrato tem duração de cinco anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período e o valor é de US\$ 8,8 milhões.

# Sanear

A REVISTA DO SANEAMENTO

Uma publicação da Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais - Aesbe

**Garanta bons negócios.  
Anuncie na Sanear,  
a Revista do Saneamento**

**10 mil** exemplares

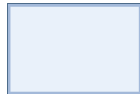
Periodicidade **Trimestral**

Circulação **nacional**



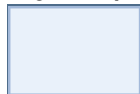
## FORMATOS

### 2ª capa e 3ª página



- 42,0 x 27,5 cm
- 0,5 cm sangria para cada lado
- 40x25,5 área de reserva (logos, textos, etc.)

### Página Dupla



- 42,0 x 27,5 cm
- 0,5 cm sangria para cada lado
- 40x25,5 área de reserva (logos, textos, etc.)

### Página



- 21x27,5 cm tamanho total sem sangria
- 0,5 cm sangria para cada lado
- 19x25,5 área de reserva (logos, textos, etc.)

### 1/2 página



- 21x13,75 cm tamanho total sem sangria
- 0,5 cm sangria para cada lado
- 18x11,75 área de reserva (logos, textos, etc.)

### 1/3 de página

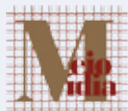


- 7,0 x 27,5 cm tamanho total sem sangria
- 0,5 cm sangria para cada lado
- 5x25,5 área de reserva (logos, textos, etc.)

### 3ª e 4ª capas



- 21x27,5 cm tamanho total sem sangria
- 0,5 cm sangria para cada lado
- 19x25,5 área de reserva (logos, textos, etc.)



COMUNICAÇÃO LTDA.

SRTVS – Quadra 701 – Bloco K – Ed. Embassy Tower – Salas 701/702. 70340-000 Brasília-DF  
Fones: (61) 3964-0963/8161-3838. Fax: (61) 3225-9380  
E-mails: atendimento@meioemidia.com | fernando@meioemidia.com

número 11 | Set 2010 | 43



[www.aesbe.org.br](http://www.aesbe.org.br)